

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PICIA

SECÃOI - PARTEII

DECRETO N.º 46.287 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V -- N.º 99

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1963

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Comissão de Ma- 1960; tinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decre-to-lci nº 3.100, de 7 de março de 1941

Nos têrmos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado peio de nº 49.371, de 29 de novembro de

Funcionários Públicos Civis da União, alterar a Portaria nº 2.556, de 27 de dezembro de 1960, e designar a Técnica Auxiliar de Mecanização — Ja-nette da Silva Bittencourt — Substituta Automática do Encarregado do Serviço de Comunicações do Departa-mento Financeiro e de Contrôle da Comissão de Marinha Mercante.
— Sylvio Borges de Souza Motta.

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atr.ouição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, resolve:

Nº 3.811-A - Tornar sem efeito a Portaria nº 3.808, de 16-4-63 e desig-nar o Conferente Nível 15.A — Luiz de Barros Guimarães, desta Comissão, o Sr. João Batista de Lima - Presidente da Associação Profissional dos Armadores do Alto Parana e o Sr. José Percira dos Santos — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Fluviais de Presidente Epitácio, para, a presidência do primeiro, constituir um Grupo de Trabalho, com sede em Presidente Epitácio (SP), a fim de estudar as consequências da aplicação do Decreto nº 51.668, de 17-1-1963, promovendo, para tanto, os entendi-mentos necessários à elaboração de acôrdos salariais regionais que har-monizem as reivindicações dos marítimos com a capacidade econômica lo-cal (Proc. S-63-6.131). — Sylvio Borges de Souza Motta.

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 69 do De-creto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 resolve:

23 de dezembro de 1959, alterado pelo rante — Presidente.

,

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICÁS

de nº 49.371, de 29 de novembro de

Nº 3.813 - Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, alterar a Portaria nº 3.323, de 13 de agôsto de 1962, e designar o Desenhista nível 12-A, Antonio Flávio Andréa 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nivel 12-1, Antonio Plavio Andrea de Oliveira Torres, Substituto Automático do Chefe da Seção de Desenho da Divisão de Serviços Gerais do Deposos artigos 72 e 73 do Estatuto dos são de Marinha Mercante.

Nos têrmos dos Decretos ns. 51.358, 1.250 e 51.670, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962 e 17 de janeiro de 1963;

Nº 3.814 - Dispensar, a pedido, o Escriturário, nível 10-B, Código AF-202 - Vicente de Paulo Lyra - da função de Encarregado do Serviço de Conferência e Preparação de Documentos da Seção de Contrôle da Divisão de Apuração Estatística Mecanizada, do Departamento Econômico da Comissão de Marinha Mercante, para a qual havia sido designado pela Portaria nº 2.545, de 13-12-60.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decretolei nº 3.100, de 7 de março de 1941, resolve:

Nº 3.815 — Designar o Agregado ao Quadro de Pessoal desta Comissão de Marinha Mercante, Simbolo 5-C —
Mario Gomes de Castro — Diretor da
Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, como Representante desta Comissão, para integrar o Grupo de Trabalho a ser instituído pelo Sr. M nistro da Viação e Obras Públicas, para estudar a organização da proposta do Quadro de Pessoal do Loide Brasileiro P.N. (Processo número M-63-07848).

Nº 3.816 — Designar o Chefe da Secção de Assistência Médica, da Di-visão do Pessoal do Departamento Ad-ministrativo Dr. Alcyone da Cunha ministrativo Dr. Alcyone da Cunha Rangel,) D. Carlos Acsrlhad, auxiliar daquela Secção e o Dr. Cyides da Silva, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Junta Médica que examinará a servidora desta Comissão, Oficial de Administração nível 16.C — D. Maria Carolina Fonseca e opinará a respeito de sua situação clínica, tendo em vista o Parecer de 22.4.63, do Sr. Diretor do Departamento Administrativo. Nos termos do Decreto nº 47.480, de Sylvio Borges de Souza Motta, Almi-

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinna Mercante, usando da atribulcas que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941. resolve:

Nº 3.818 — Dispensar, a pedido, o Escriturário nivel 10.8 — Vicente de Paulo Lyra — da função de Substituto Automático da Seção de Contrôle da Divisão de Apuração Estatística Mecanizada, do Departamento Econômico da Comissão de Marinha Mercante, para a qual havia sido designado pela Portaria nº 2.579, de 4-1-61.

Nos têrmos dos Decretos números 51.358, 1.250 e 51.670, respectivamente, de 24 de novembro de 1961 25 de junho de 1962 e 17 de janeiro de 1963,

Nº 3.025 - Dispensar a Oficial de Nº 3.020 — Dispensar a Orienta de Administração nível 12. A — Maria José Iatakola das funcões de Encarregado do Servico de Conferência da Divisão de Contrôle — FG-2 e, designado de Chemana de Cheman ná-la para exercer as funções de Che-fe da Seção de Contrôle e Arrecadação. Símbolo FG-1, do mesmo Departa-mento desta Comissão de Marinha Mercante.

Nos têrmos dos Decretos números 51.358, 1.250 c 51.670, respectivamente, de 24 de novembro de 1961 25 de junho de 1962 e 17 de janeiro de 1963,

No 3.824 — Designar o Escriturário Nível 10 — Aivaro Alves Corrêa, para exercer as funções de Encarergado do Serviço de Conferência do Seção de Contrôle da Arrecadação da Divisão de Contrôle do Departamento Financeiro e de Contrôle desta Comissão de Marinha Mercante — FG-2. Marinha Mercante - FG-2.

Nos térmos dos Decretos números 51.358, 1.250 e 51.670, respectivamente de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962 e 17 de janeiro de 1963,

Nº 3.825 — Para efeito do disposto nos arts. 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. alterar a Portaria nº 1.593, de 15 de junho de 1956 e designar o Escriturário nível 8-A — Código AF-202 — José Emanoel Rocha — Substituto Automático do Representante da Comisão de Marinha Mercante em Vitória.

Sylvia Boraes de Souza Motta, Almirante — Presidente.

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1963

lei nº 3.100, de 7 de marco de 1941 e nos termos do Decreto nº 51.358, de 24 de novembro de 1961, resolve:

Nº 3 826 - Suspender o Escriturário Nivel 8 A - Mauricio Pires da Rocha, — pelo prazo de 2 (dois) dias, a partir de 2 de maio de 1963 na forma do artigo 201 item 111, combinado com o artigo 205 da Lei nº 1.711-52 (Estatuto dos Funcionárics Públicos Civis da União), conforme representação do Sr. Diretor do Departamento Admi-nistrativo, datad... e 25-4-63. — Syl-vio Borges de Souza Motta, Almirant. - Presidente.

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 resolve:

Nos têrmos do Decreto nº 51.358, de 24 de novembro de 1961;

Nº 3.827 — Remover, a pedido, a Datilógrafa Nível 7.A — Marilene de Mello Mendonça, da Representação da Comissão de Marinha Mercante em Penedo — para esta Administração Central. — Sylvio Borges de Soura Motta

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decretolei nº 3.100, de 7 de março de 1911 resolve:

Nos termos do Decreto nº 51.358, de 24 de novembro de 1961;

Nº 3.829 — Dispensar o Técnico Auxiliar de Mecanização Nível 11.B — Sylvio de Almeida Martins — da fun-ção de Encarregado do Serviço de l'a-bulação da Seção de Processamento de Dados da Divisão de Apuração e Estatística Mecanizada do Departamen-

to Econômico e designá-lo para exercer a função de Encarregado do Serviço de Conferência e Preparação de Documentos da Seção de Coutrôle, do mesmo Departamento desta Comissão de Marinha Mercante.

missao de Marinha Mercante.

Nº 3 830 — Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionário Públicos Civis da União, alterar a Portaria nº 2.579, de 4.1.61, e designar o Técnico Auxiliar de Mecanização Nivel 11.B — Sylvio de Almeida Martins — Substituto Automático do Chefe da Seção de Contrôle da Divisão de Apuração e Estatistica Mecanizada do Departamento Econômico desta Comissão de Marinha Mercante.

O Presidente da Comissão de Ma-rinha Mercante, usando da atribuição Hélio do Carmo Franco, para exerces que lhe confere o artigo 6º do Decreto- 85 funções de Encarregado do Serviço

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo alé às 11,30 horas.

- As reclamações pertinenles a maléria retributda, nos casos de erros ou omissões, deverdo ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 as 17,30 horas, no máximo c!é 72 horas após a saida dos orgaos oficiáis.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados. rersalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

- Exceluadas as para o se-ao tomar, em qualquer épo-

– As assinatūras vencidas poderão ser suspensas sem auso prévio.

Para facilitar aos assinantes! a verificação do prazo de vali- que findará. dade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

MURILO FERREIRA ALVES

FLORIANO GUIMARĂES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE X

- Orgão drafinado à publicação dos atos da administração descentralizada Impresso nes oficines do Departamento de Imprenes Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS ...

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionários Capital e Interior: Capital e Interior: exterior, que serão sempre Semestre . . . Cr\$ 600,00 Semestre . . . Cr\$ 450,00 annais, as assinaturas poder-Ano Cr\$ 1.200,00 Ano Cr\$ 900.00 Exterior: Exterior: ca, por seis meses ou um ano. Ano Cr\$ 1.300,00 Ano Cr\$ 1.000,00 natura.

impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan- será, na venda avuisa, acrescide registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva do de Cr\$ 0,50, se do mesmo que findará.

renovação com antecedência ano, e de Cr\$ 1,00, por ano A fim de evitar solução de mínima, de trinta (30) dias. decorrido.

– As Repartições Páblicas cingir-se-do ès assimuturas anuais renevadas até 28 de fevereiro de cada ano e de iniciadas, em qualquer época, pelos orgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assi-

- O custo de cada exemplar parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento atrasado dos órgãos oficiais

de Tabulação da Seção de Processamento de Dados da Divisão de Apura cesso nº 9.633-60 cao e Estatistica Mecanizada do Departamento Econômico desta Comissão de Marinha Mercante.

Nº 3.832 — Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionarios Públicos Civis da União alterar a Pertaria nº 3.779, de 6-4-63 e designar o Tecnico Auxiliar de Metalica de Metalia de Metalica de Metalic canização, nivel 11.B — Hélio do Car-mo Franco — Substituto Automatico do Chefe da Seção de Processamento de Dados da Divisão de Apuração e Estatística Mecanizada, do Departa-mento Econômico desta Comissão de Marinha Mercante. Sylvio Borges de Souza Motta, Al-mirante — Presidente.

DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nicional de Estradas de Rodigem, de acordo com as atribuições que libe coniere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento ap ovado pelo Decreto numero 44.656, de 17 de outubro de 1958 e, consicerando que as medidas preconizadas no artigo 14, do Dicreto no 40.995-57, não foram na época propria integralmente cumpridas, resolve:

Tendo em visto

Tendo em vista o constante do pro-cesso nº 4.945-43:

Nº 559 — Expedir a presente portaria a José Piragis, matricula número 1.009.477, que a partir de 1º de março de 1957, passou a exercer a função de Mestre, referência 27, na Tabela Especial de Mensalistas do Deventemento Nacional de Especias partamento Nacional de Estracas de Rodagem, por fôrça do Decreto número 40.995. de 21 de fevereiro de 1957, publicado no D.O. de 1 de marco de 1957, e retificação constanto do Decreto nº 48.976, de 29 de setembro de 1960, publicado no D.O. de 8 de novembro de 1960.

Nº 560 — Expedir a presente por-taria a Alcides Esteves d'a Reis, matricula nº 1.993.341, que a partir de 1º de março de 1957, pas ou a exercer a função de Técnico de Campo, referência 27, na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por fôrea Decreto número 40.995, de 21 c vereiro de 1957, publicado no D.O. l de março de 1957 e retificação constante do Decreto nº 48.976, de 29 de setembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 8 de novembro de 1960.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL

Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuções que inconferem os itens XXXI e XXXVI, do artigo 122, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1953 e tendo em vista o constante do processo número 53.127-62, resolve:

Pavimentação; o Engenheiro Plinio Neuenschwander, como representante da Divisão de Conservação; o Engenheiro Ivan Bellas de Lima Borba, como representante da Divisão de Construção e o Engenheiro Paulo Quinet de Andrade, como representante da Divisão de Estudos e Projetos, para, sob a presidência do primeiro, constituirem o Grupo de Trabalho incumbido da revisão estrutural da Tabela de Preços do D.N.E.R., compreendendo, inclusive e necessáriamente, os têrmos das respectivas composições, devendo o referido Grupo, apresentar a conclusão do trabalho, no prazo de 60 (sessenta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI. do artigo 142.

Tendo em vista o constante do pronº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e 1958 e tendo em vista o constante do
resso nº 9.633-60 processo nº 8.360-63, resolve:

Nº 560 Franchir a presente porso nº 50.741-61, resolve:

Nº 566 Designar o Engenheiro.

Bahia.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que ine conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 50.741-61:

Nº 563 - Remover "ex officio", Nº 563 — Remover "ex officio", o Escrevente Etienne Arreguy Filho, amparado pela Lei nº 4.059-52, da Co-missão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), para a Administra-ção Central, com exercício no Serviço de Relações Públicas.

Tendo em vista o constante do pro-cesso nº 17.469-63:

Nº 564 — Lotar na Procuradoria Judicial, a Auxiliar de Administração Ivette Costa Menezes, amparada pela Lei nº 3 967-61, com anterior exerci-cio no Instituto de Pesquisas Rodo-viárias.

Tendo em vista o constante do processo nº 14.633-63:

Nº 565 — Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Curitiba, para integrar o Grupo de Trabaiho, Engenharia de Tráfego, daquela Prefe tura, a título de cooperação, o Engenheiro, Nivel 17-A — Armando A.artins Pereiro, sem prejuizo de suas funções regulares no 9º Distrito Rodoviário Pederal.

Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI. do artigo 142, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.655, de 17 de outubro de cão Econômica da Fronteira Sudoeste

Nº 566 - Designar o Engenheiro. Nº 562 — Dispensar o Escrevente Nível 18-B — Waldemar Uchôa de Etienne Arreguy Filho, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função de Secretário do 1º Setor de Trabalho, da Comissão Especial das Obras da Rio- nº 304, de 21 de fevereiro de 1963, resendente do Servico de 1964, resendente do Servico de 1965, resendente do Servico de 1966, resendente do 1966, resendente de 1966, resendent ponder pelo expediente do Serviço de Documentação. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII. do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do pro-cesso nº 17.619-63:

Nº 567 — Colocar à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, o Escrevente Santro de Souza Pedra, amparado pela Lei nú-mero 4.069-62, sem prejuizo dos seus vencimentos e demais vantagens nes-ta autarquia.

Tendo em vista o constante do processo nº 211839-83;

Nº 568 — Remover, a pedido, o Escriturario Jose Mauro Reis Guerra, amparado pe a Lei nº 3,987-61, do Setimo Distrito Redoviário Federal, para a Comissão Especial das Obras da Pio Babia Rio-Bahia

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artico 142. do, Regimento aprovado pelo Decreto nú-mero 44.658, de 17-10-58, resolve;

Nº 589 - Delegar poderes ao Chefe O Diretor-Geral do Departamento do 10º Distrito Roloviar o Federal, En. Nacional de Estradas de Rodagem, de genheiro Celso Guimarães Pantoja,

do Pais, para aplicação de recursos cial das Obras da Rio-Bahia, para o orçamentários atribuidos àquela Su-perintendência, destinados a execução de trabalhos rodoviários nos trechos Livramento-Rosário do Sul, da BR-14 e Pelotas-Pinheiro Machado da BR-38, do Plano Rodoviário Nacional, no Estado do R'o Grande do Sul. Roberto Ferreira Lassance, Diretor-

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe con-Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, de acôrdo com o disposto no parágrafo 3º, do artigo 124. de mesmo Regimento, combinado com o paragrafo 2º, do Regimento da Comissão de Concorrência do Serviço de Obras, aprovado pelo Conselho Rodoviário Nacional, em 27 de janeiro de 1954 e tendo em vista o constante do Processo nº 18.563-63, resolve.

Nº 570 — Designar os seguintes Engenheiros e Arquitetos, para membros não permanentes da citada Comissão, no corrente ano!

- A) Estudos e Projetos de Estradas e
- Obras de Arte Especials:

 1. Engenheiro N'lo Mitke Barroso.

 2. Engenheiro José Fernando Mar-
- ques de Freitas.
 3. Engenheiro Vania Bermann.
- B) Construção Civil:
- Arquiteto José Roberto Carvalho.
 Arquiteto Margarida Barbosa de
- 3. Arquiteto Maria Therezinha Santos.
- C) Construção de Estradas:
- Engenheiro Virgilio Florence. Engenheiro Henrique Wainer.
- Engenheiro Edmundo Oyama da
- D) Construção de Obras de Arte Especiais:
- Engenheiro Carlos Datz.
 Engenheiro Vera Lucia Botalho Rodrigues.
 - 3 Engenheiro Salvador Schmidt.
- E) Pavimentação:

 1. Engenheiro Ivan Mundim.

 2. Engenheiro Heretiano Zenaide Fi. lho.
- 3. Engenheiro Reynaldo Lobianco. Engenheiro Dagoberto Romero de
- Engenheiro Caio Julio de Souza Vielra. F) Conservação:
- 1. Engenheiro Plinio Neuenschwan-
- der.
- Engenheiro Helio Ayres.
 Engenheiro Ivo Porto Legay.
- Roberto Ferreira Lassante, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do arligo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

- Lotar na Procuradoria Judicial, a Escrevente-Dactilógrafa nivel 7 — Gicelda Assis de Almeida, com anterior exercício na Divisão de Admi-

nistração. Nº 572 — Lotar na Divisão de Construção, o Motorista Olímpio do Nascimento Lima, amparado pela Lei nú-mero 3.967-61, com anterior exercicio no 11º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 583 — Remover "ex officio", o Engenheiro nivel 17-A — Antonio Ze-ferino dos Santos Neto, da Comissão Especial des Obras da Rio-Bahia, para o 6º Distrito Rodoviário Federal.

6º Distrito Rodoviário Federal,

Nº 587 - Colocar à disposição da Administração Central, pelo prazo de 1 (hum) ano, para ter exercicio na Inspetoria Técnica, a Escrevente Lu-cia Ceres Magalhães, amparada pela Lei nº 4.069-62.

Tendo em vista o/constante do Processo nº 15.864-63;

Nº 573 - Lotar na Delegação de Contrôle, a Escrifurária nível 10-B. Maria José Rocha, com anterior exercicio na Divisão de Aprovisionamento.

Tendo em vista o constante do Processo nº 10.422-63;

Nº 574 — Remover a pedido, o Au-xiliar de Administração Fábio Policarpo Lumertz, amparado pela Lei nú. mero 3.967-61, do 8º Distrito Rodoviario Federal, para o 7º Distritó Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 59.140-60.

Nº 575 — Remover a pedido, o Guarda Rodoviário nível 10 José Dias de Oliveira, 10 60 Distrito Rodoviário Federal, para o 7º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Pro-cesso nº 1.529-62,

Nº 576 — Remover a pedido, o La-boratorista Joaquim Leandro de Sá, amparado pela Lei nº 4.069-62, do 11º Distrito Rodoviário Federal, para o 8º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 1.343-63,

Nº 577 — Remover a pedido, a De-senhista Edda Maria da Costa Este-vão, amparada pela Lei nº 3 967-01, do 7º Discrito Rodoviário Federal, para a Administração Central, com exerci-cio na Divisão de Conservação.

Tendo em vista o constante do Pro-cesso nº 20.371-63,

Nº 578 — Colocar à disposição do Nº 578 — Colocar à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem, do Estado de São Paulo, o Engembeiro Orlando Pimenta de Vasconcelos. Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, para integrar o Grupo de Travalho a ser constituído pelo referido órgão, destinado a estudar os meios e processoa de efetiva divulgação e execução das disposições do Decreto nº 50.903-61, a título de cooperação, sem prejuízo de súas funções regulares no 8º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribulções que lhe con-ferem os itens XXXI è XXXII, do art. 142, do Perimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do Pro-cesso nº 2.430-63,

No 579 - Atribuir no Escrevente João Cerqueira Mascarenhas, amparado pela Lei nº 3:967-61, a gratificação correspondente ao símbolo 7-F. no período de 27 de outubro de 1960 a 13 de maio de 1961, por ter exercido a função áratificada de Chefe da Secão de Equipamento (S. E. M. — 1), do Serviço de Equipamento e Material (S. E. M.), do 50 Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Pro-cesso nº 18.881-63,

Nº 880 - Designar o Tesoureiro Auxillar, simbolo 8-0 Virginio Luiz Zeni Especial das Obras da Río-Bahia, para para exercer à função de Substituto o 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 584 — Remover "ex officio". O Engenheiro nível 17-A — Elvesto Antunes de Carvalho. da Comissão Espe- tax dins.

Tendo em vista o constante do Pro-cesso nº 18.806-63,

Nº 588 -- Dispensar a pedido o Engenheiro nivel 18-E Edmundo Falcão de Campos, da função gratificada de Chefe do Servico de Equipamento e Material (S. E. M.), símbolo 2-F, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 589 — Designat o Escrevente João Cerqueira Masus renhas, ampara-do pela Lel nº 3.967-61, para exercer a função gratificada de Chefo do Servico de Equipamento e Material (S. E. M.), simbolo 2-F, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 19.166-63,

tigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 59.119-62, resolve:

Nº 581 - Designar o Oficial de Administração nivel 14 José Damasceno, o Escrevente Dactilógrafo Satiro Ano Escrevente Dactiografo Salito III tig: 6v, do Decreto II 10.141, tofilo Nimes de Oilveira e o Assistefi- 19.4.60 e tendo em vista o constite Comercial Francisco de Assis Galoso do processo no 27.620-62, resolve: Neves Trinta, para sob a presidencia do primeiro, constituirem a Contissão destinada a apurar as faltas relacio-

O Diretor-Geral do Deparamento Nacional de, Estradas de Fodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142. do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44,656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo número 22.456-62, resulve:

Nº 532 — Expedir a pre nte por-taria ao Contador Nível 17 Almyr Loyola de Camargo Gonçalves, que

Nº 591 - Repreender na forma do Nº 591 — Repreender na forma do disposto no itém (, do artigo 201, combint o com o disposto no artigo 201, ambos da Lei nº 1.711, de ... 28.10.52, o Ajudánte Cândido José Pinheiro de Medeiros, amparado pela Lei nº 3.967-61, por ter infringido o disposto nos itens VI e VII, do artigo 194, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Unido.

O Diretor-Geral do Départamento tela, ser considerado efetivo, a par-Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Régimento aprova-do pelo Decreto nº 44.656, da 17. X AR O Diretor-Geral do Departamento

combinado com o disposto na alinea "b", do artigo 6º, do Decreto nú-mero 48.127, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 69.277-62.

Nº 592 -Demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Antônio Fernandes Pimenta, da função de Escrevente, amparado pela L'i número 3.967-61, por ter infringido o disposto no item VII, do artigo 207, ambos do Estatuto dos Funcionários Pú-blicos Civis da União.

Tendo em vista o constante do Processo nº 59.108-62.

Nº 500 — Designar o Almoxarife nivel 14 Geraldo dos Santos Almeida, para exercer a função gratificada de Lei nº 1.711, de 28.10.52, João Bue-Encarregado do Depósito de Material no de Oliveira, matricula número Regional (DR-12-1), simbolo FG-6, do 2.111.298, da função de Trabalhador, amparado pela Lei nº 3.967-61, por ter infringido o disposto no artigo 207, item II e parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe contar o item XXXI, do artigo 142; do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o disposto no item "b", do artig: 6º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante

Nº 594 — Aposentar na lorma do disposto no item 1, do artigo 176, comnadas nos Inventários relativos 80 binado com o disposto no artigo 176, com-exercício de 1961, nos Depósiros DD-15, ambos da Lei nº 1.711, de 2º, 10 52, DR-15-1 e DR-15-2, do 15º Distrito Jos: Ferreira, matricula número Rodoviário Federal. 5. de Quadro de Pessoal, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 31 de outubro de 1961.

Roberto Ferreira Lassance, Dirctor-Geral.

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de astradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII. do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.656, de 1º 10.53 e tendo em vista o constante do Processo nº 22.871-63, resolve:

N 595 — Remover ex officio, o Es-crevente Helio Alvaro da Costa Pe-rez, amparado pela Lei nº .967 61, do 7º Distrito Rodoviário Federal, p.". a Administração Central, com exercício na Divisão de Construção. Roberto Ferreira Lussance, D.retor-Geral.

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lha confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decrete nº 44.656, de 17.10.58 e tendo em vista o constante do Processo núme. ró 17.589 63, résolve:

Nº 596 — Dispensar o Escritão de Coletoria, da Secretaria de Finanças do Estado de Minas Gerais, colocade do Estado de Minas terais, colocada à disposição da Comissão Especial de Construção da BR 29, conforme autorização exarada no Processo número 69.082-61, Mário da Silva Santos, da função de Chefe da Seção de Transportes da áludida Comissão, devendo o constante na presente por-

constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de abril -de 1963.

Roberto Ferreira Lassance, Diretor-G.ral.

PORTARIAS DE ! DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decre-to nº 44.656, de 17.10.58 resolve: Tendo em vista o constante do

Processo nº 18.958-63.

Nº 598 — Designar o Engenheiro Sandoval de Sá, do D.N.O.C.S., par exercer a função de Substituto do Chefe da Comissão Especial das Obras di, Fortaleza-Brasilia (C.E.O. F B.). em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Tendo em vista o constante do processe nº 33.376-62.

Nº 599 — Remover a padido, o Desenhista Odilon de Oliveira Martins, ampa ado pela Lei nº 3.967-61, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das Rodovias BR-5-BR-28, para o 5º Distritó Rodoviário Federal.

Tend. em vista o constante do Processo nº 18.961-63,

Nº 600 - Remover a pedido, o To-Ny buo — Remover a pedido, o 10-pógrafo José Felix dos Santos, ampa-rado pela Lei nº 3.967-61. da Comis-são Especial de Construção e Pavi-mentação da BR-5, para a Comissão Especial de Construção da Rodovia Fortaleza — Brasília.

Tendo em vista o constante do Procerso nº 8.104-63,

Nº 601 — Remover a pedido, o La-boratorista Paulo Rosalvo Portela Santos, do 11º Distrito Rodoviário Federal para o 9º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 18.063,

Nº 602 — Lotar na Divisão de Ad-Nº 602 — Lotar na Divisão de Administração, para ter exercício na Contadoria Geral, a Auxiliar de Administração Benedita Maria Fareira da Costa, amparada pela Lei número 3.967-61, com anterior exercício na Divisão de Trânsito.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Escadas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conacordo com as atribuições que ins con-fere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nú-mero 44.656, de 17 de outubro de 1958 e, considerando que as medidas preco-nizadas no artigo 14, do Decreto nú-mero 40.995-57. não foram na época pròpria, integralmente cumpridas e tendo em vista o constante do Proces-so nº 52.179-61, resolve

Nº 603 - Expedir a presente Portaria a Manoel Artonio de Oliveira, matricula nº 1.893.258, que a partir de 1º de marco de 1957, passou a exercer a função de Ajudante, referência "22", na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por fôrça do Decreto númer ro 40.995 de 21 de fevereiro de 1957, publicado no D. O. de 1 de março de 1977 e retificação constante do Decre-to nº 48.976, de 29 de setembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 8 de novembro de 1960.

O Diretor Geral do Departamento

de Transporte, da Comissão Especial e tendo em vata o constante do Pro-de Construção da BR 29, devendo o cesso nº 19.167-63, resolve:

Nº 604 -Designar o Engenhairo Antonio Coelho Vaz, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização sediado sm Catalão, na jurisdição oo 129 Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrda com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do ar. rigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44 656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 21.317-63,

Nº 605 — Dispensar a Fécnica Auxiliar de Mecanização Nível 11-B — Dejacy Ferreira Campos, da função gratificada de ser a Técnica, sinabola FG-2, da Procuradoria Judicial.

Nº 606 - Designar o Almonacife Mivel 14 — Luiz Carlos Maciel Rezende, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo FG-2, da Procuradoria Judicial.

Tendo em vista o constante do Processo nº 19.181-63,

Nº 607 — Designir o Armazenista Guilherme Alves Barros, amparado pe-la Lei nº 3.967-61, para exercer a fun-ção gratificada de Encarregado do Almoxarifado (DD-1), símbolo FG-5, do 1º Distrito Rodoviário Federal.

O Dire... Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, le acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regmento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17 de outubro de 1959, combinado com o disposto na alínea b, do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1°30 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 12.802-63,

Nº 6. — Aposentar na forma do disposto no item III e parágrafo 2º, disposto no hem III e paragrafo 27, de artigo 176, combinado com o dispos to no item I - artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cícero dos Santos, matrícula nº 1.036.022, no Cargo de Pedreiro, Nível 9, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do Piocesso nº 12.797-03.

Nº 609 - Aposentar na forma disposto no item III e parágrafo 2º, do artigo 176. combinado com o disposto no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Plácido Libório da Silva, matrícula nº 1.935.084, no Cargo de Folior, Nível 5, do Quadro de Pessoal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado oelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto na alínea "b", do artigo 6º, do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 16.546-63, resolve:

Nº 610 — Exonerar a pedido na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Alba Souza da Eira, ma-tricula nº 1.165.279, do cargo de Es-criturária, Nível 10-B, do Quadro de Pessoal.

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1963

O Diretor - Geral do Departamento

Nº 611 - Designar o Engenheiro Celso Guimarães Pantoja, Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal, para como representante desta Diretoria-Geral, assinar a documentação necessária no recebimento das maguinas rodoviárias, destinadas ao citado Dis-trito, junto à Alfândega do Estado do Rio Grande do Sul.

O Diretor - Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958,

Tendo em vista o constante do processo nº 74 382-62:

Nº 612 - Criar na jurisdição do Décimo Terceiro Distrito Rodoviário Federal, um Escritório de Fiscalização com o prefixo EF-13-1, sediado em Mamanguape, na Rodovia BR-11-PB.

Tendo em vista o constante do processo nº 11.226-63:

Nº 613 — Criar na jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal, um Escritório de Fiscalização, com o pre-fixo EF-5-3, sediado em Esplanada, na Rodova BR-11-BA.

Tendo em vista o constante do processo nº 17.472-63:

Nº 614 — Conceder a gratificação mensal no valor de Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros), a Escre-vente Maria do Perpetuo Socorro Corrêa Neves, amparada pela Lei número 4.069-62, a título de representação de Gabinete, devendo o constante na presente portaria ser considerada efetivo, a partir de 1 de março de 1963.

Nº 615 — Conceder a gratificação mensal no valor de Cr\$ 8.500,00 (otto mil e quinhentos cruzeiros), a Escrevente Oneide Gomes da Silva, amparada pela Lei nº 4.089-62, a título de representação de Gabinete, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de fevereiro de 1963. fevereiro de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7°; do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº 21.457-63 restante do processo nº 21.457-63 restante do processo nº 21.457-63 res tante do processo nº 21.457-63, re-

Nº 616 — Designar o Armazenista Epaminondas de Moura Ferro, em-parado pela Lei nº 3.967-61, para exercer a função gratificada de En-carregado do Depósito Residencial carregado do Depósito Residencial (DR-5-8), símbolo FG-6, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.658, de 17 de outu-bro de 1958 e tendo em vista o constante do processo nº 18.950-63, resolve:

Remover "ex officio" Nº 617 — Remover "ex officio", o Escrevente Euvaldo Teixeira de Mattos, amparado pela Lei nº 3.967-61, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5 — BR-23, para a Comissão Especial das Obras da Fortaleza-Brasília.

O Diretor - Geral to Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe O Diretor Geral do Departamento de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere com os itens XXXI, do argon de acordo com as atribuições que lhe confere com os itens XXXI, do argon de acordo com as atribuições que lhe acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe acordo com as atribuições q

de 1958 e tendo em vista o constante de 1960 e tendo em vista o constante do Processo n^{φ} 24.828-63, resolve: do processo n^{φ} 19.952-63, resolve:

Nº 618 -- Designar o Auxiliar de Nº 618 — Designar o Auxiliar de Administração Eduardo de Vasconcelos Lisboa, amparado pela Lei número 4.069-62, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento Distrital (S.A.D.1), simbolo 4.5 de Service Administrativo bolo 4-F, do Serviço Administrativo Distrital, do 2º Distrito Rodoviário Federal. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1963

O Diretor - Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribulções que lhe conferem os itens II e XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pela Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo nº 17.904-63, resolve:

Nº 619 — Designar o Advogado Raimundo Antônio Espinheira Mesquita, amparado pela Lei nº 3.967-61, para como representante desta Diretoria-Geral, assinar escrituras de desapropriações amigáveis, na jurisdição de 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 620 - Designar o advogado Ro-Nº 620 — Designar o advogado Ro-naldo Lourenço Cataldi, amparado plea Lei nº 4.069-62 para, como re-presentante desta Diretoria Geral, assinar escrituras de desapropriações amigáveis, na jurisdição do 7º Dis-trito Rodoviário Federal. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

SERVIÇO DO PESSOAL

FORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1963

O Chefe do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atri-buições que lhe confere o artigo 89, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961 e tendo em vista o constante do processo nº 22.020-63, resolve:

Nº 12 - Conceder na forma do disposto no Decreto nº 50,562, de 8 de maio de 1961, a gratificação especial de nível universitário, na base de 25 por cento de seus vencimentos, aos Engenheiros abaixo relacionados, amparados pela Lei nº 4.069-62, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 18 de julho de 1962:

Nome — Matricula

Douglas Plautz	1.930.363
Ruy Gomes da Silva	2.138,446
Arthur Oscar de Azevedo	2.138.452
Guiomar Naves	2.147.410
Waldemar Naves	2.147.423
Agamenon Moutinho Sil-	
va Abner Anthero de A. Ra-	2.147.434
mon	0 145 445
mos . Ronan Oyama V. B. Ro-	2.147.445
drionee	2.147.448
drigues Duilio Rodrigo Torres	2.147.524
Adib Elias Caddah	2.147.525
Telmo Gonzaga T. Lima	2.147.526
Júlio Haueisen	2.147.728
Naylor Mendes Gomes	2.149.908
Wenceslau D. Wozniewicz	2.149.918
Raymundo Nonato P. Oli-	
veira	2.149.919
Marcos Gorender	2.149.920
Aloysio Boaventura Cer-	
queira	2.149.921
Sinfrônio José da Silva	
Luiz S. C. de Oliveira	2.149.922
Pinto	2.156.81 0
Ney da Silva Leite	9 156 919
	2.100.010
Manoelito Borges da Cos-	
ta	2.156.814
Agostinho Asciutti Bace-	ŧ
lar	2.156.841

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

strada de Ferro Bahia e Minas

ORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1962

O Superintendente da Estrada de o Superintendente da Estrada de erro Bahia e Minas, usando da degação de competência que lhe foi onferida, pelo artigo 4º, letra e, do pecreto nº 43.549, de 10 de abril de 953, resolve:

Nº 1.327 — Conceder melhoria de alário, na Tabela Numérica de Exanumerário Mensalista (TNM), da strada de Ferro Bahia e Minas, de cordo com o art. 44, do Decreto-lei de 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ombinado com o Decreto nº 32.015, c 29 de dezembro de 1952 (Regulaiento de Promoção) com o art. 79, o Decreto nº 32.258, de 12 de feveeiro de 1953, e com o § 1º. do ar-igo :0, da Lei nº 1.711, de 28 de utubro de 1952, a partir de 31 de narco de 1953:

I - Por antiguidade

- a) Na série funcional de Artífice:
- 1) Mancel da Conceição da recrência 18 à referência 19, vaga de-orrente da melhoria de salário de
- ortunato Pedro dos Santos.

 2) José dos Anjos da referência

 7 à referência 18, vaga decorrente
 la melhoria de salário de Manoel onceição.
- 3) Nelson Gomes-Melgaço eferência 18 à referência 19, vaga riada pelo Decreto nº 28.672, de 25 le setembro de 1950.
 - II Por mereciminto
- a) Na série funcional de Artifice:
- Fortunato Pedro dos Santos la referência 19 à referência 20, vaga lecorrente do falecimento de Cantíllo Gouvêa.
- 2) Nivio Couto da referência 17 referência 18, vaga criada pelo De-reto nº 28.672, de 25 de setembro de
- Reinaldo Felício Sant'Ana da eferência 17 à referência 18, vaga riada pelo Decreto nº 28.672, de 25 le setembro de 1950. Josías Coelho Júnior, Superinten-

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 1963

O Superintendente da Estrada de erro Bahia e Minas, usando da deegação de competência que lhe foi conferida, pelo art. 4º, letra e, do pecreto nº 43.549, de 10 de abril de 958, resolve:

Conceder melhoria de salário, abela Numérica Especiai de Extra-iumerário Mensalista (T.N.E.M.), la Estrada de Ferro Bahia e Minas, le acôrdo com o art. 44 do Decreto-ei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ombinado com os Decretos ns. 32.015 Regulamento de Promoção) e 34.979, espectivamente, de 29 de dezembro le 1952 e 25 de janeiro de 1954, e om o \$ 19 do art. 40 da Lei nº 1.711, ie 28 de outubro de 1952:

- Nº 783-63-DPA A partir de 31 | de março de 1955:
 - I Por antiquidade
- a) na série funcional de Auxiliar de Campo:
- 1) José Maria de Freitas (Fal. em 24-5-62) da referência 18 à referência 19 vaga criada pelo Decreto nº 34.616, de 16 de novembro de
- 2) Nilson Barreto Soares Cordeiro — da referência 17 à referência 18, vaga decorrente da melhoria de salário de José Maria de Freitas.
 - II Por merecimento
- a) Na série funcional de Auxiliar de Campo;
- 1) Oscar de Oliveira Lima da referênci a18 à referência 19, vaga criada pelo Decreto nº 34.616, de 16 de novembro de 1953. 2) Manoel Ferreira de Almeida
- da referência 17 à referência 18, vaga decorrente da melhoria de salário de Oscar de Oliveira Lima.
- Nº 784-63-DPA A partir de 31 de março de 1955:
 - I Por antiguidade
 - a) Na série funcional de Mestre:
- 1) Lindolfo Cardoso dos Santos da referência 20 i referência 21, vaga da referência 20 î referência 21, vaga Nº 802-63-DPA — A partir de 39 criada pelo Decreto nº 34.616, de 16 de junho de 1959: de novembro de 1953.
 - II Por merecimento
 - a) Na série funcional de Mestre:
- 1) Evaldo David Claus da referência 20 à referência 21, vaga criada pelo Decreto nº 34.616, de 16 de novembro de 1953.
- Nº 785-63-DPA A partir de 30 de setembro de 1955:
 - I Por antiquidade
 - a) Na série funcional de Artifice:
- 1) Fernando de Jesus Pereira da referência 20 à referência 21, va-ga decorrente da Aposentacioria de Munoel Galdino de Oliveira.
- Nº 786-63-DPA A partir de 31 de mæço de 1957:
 - 1 Por antiguidade
 - a) Na série funcional de Feitor:
- Raimundo Paulino da referência 18 à referência 19, vaga decorrente do falecimento de Eulipes Paiva Imbassay.
- 2) Benedito Batista do Nascimento — (Ap. D.O. de 23-4-59) da re-ferência 17 à referência 18, vaga decorrente da melhoria de salário de Raimundo Paulino.
- Nº 787-63-DPA A partir de 30 de junho de 1958:
 - I Por antiguidade
- a) Na série funcional de Guarda: 1) Herminio Pereira dos Santos da referência 17 à referência 18, vaga decorrente da transferência para o Departamento de Correios e Telégrafos (D.O. de 8-4-58) de Nivaldo Ma-

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1963

Nº 799-63-DPA A partir de 31 de dezembro de 1958:

- I Por antiquidade
- a) Na série funcional de Auxiliar de Artifice:
- 1) Porfirio Ribeiro da referên-cia 17 à referência 18, vaga decor-rente da Aposentadoria de Antunes

Pereira dos Santos. Nº 800-63-DPA — A partir de 31 de março de 1959:

- I Por merecimento
- d) Na série funcional de Auxiliar de Artifice:
- 1) Arthur Rocha da referência 17 à referência 18, vaga decorrente da Aposentadoria de Antônio Ferreira Alves.
- Nº 801-63-DPA A partir de 30 de junho de 1959:
 - T Por antiquidade
- a) Na série funcional de Anixuar de Artifice:
- 1) Claudomiro Gomes Daniel referência 17 à referência 18, vaga decorrente da Aposentadoria de An-tônio Alves Viana.
- - I Por merecimento
- a) Na série funcional de Feitor:
- 1) Antônio Celestino Cardoso da referência 17 à referência 18, vaga decorrente da Aposentadoria de Ba-nedito Entista do Nascimento.
- Nº 803-63-DPA A partir de 31 de dezembro de 1959;
 - I Por merecimento
 - a) Na série funcional de Guarda:
- Severino Silva da referência
 à referência 18, vaga decorrente do falecimento de Herculano Medina.
- Nº 804-63-DPA A partir de 31 de dezembro de 1959:
 - I Por antiquidade
- a) Na série funcional de Maqui-nista;
- Manoel Antônio da referência 18 à referência 19, vaga decorrente da Aposentadoria de Júlio Norberto dos Santos.

 Josias Coelho Júnior, Superinten-

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1961

- O Engenheiro-Chefe do Distrito Fiscal de Porto Alegre, usando da atri-buição que lhe confere a Portaria nº 8-CI, de 12 de março de 1953, do Sr Diretor da Divisac de Contrôle In-dustrial, rescue:
- Nº 8 Aprovar a título precário o têrmo de acôrdo e a fôlha descritiva relativos à concessão feita ao Sr. Má-

Divisão de Contrôle Industrial, resolve:

Nº 12 — Aprovar a título precário o têrmo de acôrdo e a folha descritiva relativos à concessão feita pela Rêde Ferroviária Federal S. A. (Viação Férrea do R. G. do Sul), à firma Serafim Castro Vasgas, para colocar dentro da faixa da linha, do Km... 232.585, de Quaraí, um encanamento para descarga de vagões de combustiveis, com diâmetro de quatro pole-gadas. — José Marques Vianna, Engenheiro-Chefe.

DEPARTAMENTO NACIONAL' NAVEGÁVEIS

Ata da segunda reunido da Comissão incumbida de receber e julgar as propostas apresentadas na coleta de preços para a realização dos estudos nos rios Ibicui e Jacui no Estado do Rio Grande do Sul.

As 14 (quatorze) horas do dia 30 (trinta) do mês de abril de 1963 mil novecentos e sessenta e três) no Salão da Biblioteca do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, Ofícios-convites expedidos por este na Praça Mana número 10 (dez), nesta didade de conformissados por este na didade de conformissados por este na caldade de conformistados por este na caldade de c na Praça Maua número 10 (dez), nesta cidade, de conformidade com os Oficios-convites expedidos por este Departamento, reuniu-se a Comissão de Coleta de Preços, designada pela Portaria nº 10-D (dez traço D), de 18 (dezoito) de fevereiro, dêste ano, do Sr. Diretor Geral dêste mesmo Departamento, presidida pelo Engenheiro de Portos e Vias Naugadyas Car. ro de Portos e Vias Navegáveis, Car-mine Fucci, e tendo como membros os Engenheiros de Portos e Vias Navegá-veis, Arno Oscar Markus e Patrio Ro-mano Moreira, para julgar e ciassuicar as propostas apresentadas na Co-leta de Preços, realizada neste Pepartamento, para a Realização cos Estudos nos rios Ibicui e Jacui, no E stado do Rio Grande do Sul, Imendos os trabalhos, a Comissão estudou as os trabalhos, a Comissão estudou as propostas apresentadas unda cendo a ressalvar quento à parte técnica uma cionadas propostas são os constantes vez que os Estudos pravistos nas mendo projeto organizado por êste Departamento. Relativamente ao pento de vista econômico, ponforme os preços globais oferecidos. A Comissão classificou em primeiro legar o proposta apresentada pela firma Machado Costa S. A., com o preço global de Cr\$ 111.195.000 00 (cento e enze milhões e cento e noventa e curco um mil cruzeiros), e trandi dos trabalhos de 26 tvinte e seis meses, contados da data de registro pero Tribunal de Contas, du leiro de Ajuste que vier a ser assinado, e (m terceiro lugar a producta da firma Sondotécnica Engennada de Solos Sociedade Anônima com o preço global de Cr\$ 202.660.000 (60 dezertos e dois milhões existent a exserta mil No 782-63-DPA — A partir de 31 narço de 1955:

I — Por antiguidade

a) Na série funcional de Auxiliar e Artifice:

1) Antunes Nery (Ap. D.O. 14-5 le 1958), da referência 18 à referência 18 vaga decorrente da melhoria de salário de antunes Nery.

2) Arnaldo Caminhas — da referência 18 vaga decorrente da melhoria de salário de antunes Nery.

2) Arnaldo Caminhas — da referência 18 vaga decorrente da melhoria de salário de antunes Nery.

2) Arnaldo Caminhas — da referência 18 vaga decorrente da melhoria de salário de antunes Nery.

2) Arnaldo Caminhas — da referência 18 vaga decorrente da melhoria de salário de antunes Nery.

2) Arnaldo Caminhas — da referência 18 vaga decorrente da melhoria de salário de antunes Nery.

2) Arnaldo Caminhas — da referência 18 vaga decorrente da melhoria de salário de antunes Nery.

2) Arnaldo Caminhas — da referência 18 vaga decorrente da melhoria de salário de antunes Nery.

2) Arnaldo Caminhas — da referência 18 vaga decorrente da melhoria de salário de antunes Nery.

2) Arnaldo Caminhas — da referência 18 vaga decorrente da melhoria de salário de antunes Nery.

3) de março de 1952:

Nº 788-63-DPA — A partir de 30 relativos à concessão feita ao Sr. Máde dois milhões, seiscentiva dois milhões, seiscentiva e fois milhões, seiscentiva e fois milhões, seiscentiva e fois milhões, seiscentiva dois milhões, seiscentiva dois milhões, seiscentiva de solita dois milhões, seiscentiva e fois milhões, seiscentiva e fois milhões, seiscentiva e fois milhões, seiscentiva e fois milhões, seiscentiva dois milhões, seiscentiva e fois milhões, seiscentiva e conclusão do serviços contados dos verviços contados dos serviços contados dos serviços con

Maio de 1963

previstos para o serviço dêste gêne-re. A adjudicação deverá ser enqua-drata nas contrições da carta-convite drata nas contreças da carta-convite das "Normas" e das especificações establecidas para a realização dos estucos dos rios Iniciu e Jacui e da poposta apresentada. Foi em seguida e aporado o Relatório da Comissão, a ser submetido à apreclação do senhor Enterio este que toi assinado peios componentes da mesma Comissão. E como nada mas houvesse para se tratal. D Sr. Presidente encerou os trabairos, tendo sido dos memos lavrabaikos, tendo sido dos nesmos lavra-da a pesente ata, a qual, depois de lica e achada conforme vai assinada pe os Componentes da Comisão e nor mim Alexandre Martins, que a escrevi ace 30 (trinta) dias do mês de abril de 1963 (mil noverentos e sesienta e tres).

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1963.

(Ass.) Carmine Fucci — Arno
Oscar Markus — Paulo Romano Mo
Pobal ap esentou para i presente copeira — Alexandre Martins.

Ata da primeira reunião de condor-rência publica para dragasem do cars comercial do Porto de Parana-gua, Estado do Parana.

As 14,00 (quatorze) horas do dia 29 (vinte e-nove) de abril de 1963 (mil novecentos e sessenta e trêl), no Salão da Biblioteca do Departamento Nacional de Portos e Vias Naveroveis, na Praça Maua nº 10 (dez), nesta cioace de conformidade com o Edital publicado às páginas nº 1.012, do Diárro Oficial da República (Seção 1 — Parte II) número 65 e 4 deste més, reuniu-se a Comissão de Concordencia niu-se a Comissão de Concorrência sob a Presidencia do Engenheiro de Portos: e Vias Navegaveis Leônidas Alves de Oliveira, designado pela Portaria nº 97-DG de 18 de abril de 1963 e integrada pelos seguintes membros, também designados por Portaria de número 603 de 18 de abril de 1963, do Senhor Diretor Geral os Engenheiros de Portos e Vias e Navegavets, Antonio Paulo Vieira e Paulo Romano e do Procurador Judicial isma; Pereira Filho para receber e juigar as propostas apresentadas para a execução da Dragagem do Cais Comercial do Porto de Paranagua, Estado do Parana. Iniciando os trabainos, o Senhor Presidente, depois de naver declarado Presidente, depois de najer declarado os objetivos da presente Reunião, recebeu os Invólucros de números 1 è 2, da única firma que se apresentou à licitação: Empreza Brasileira de Engenharia e Comércio Sociedade Anonima; Foi a seguir aberto o invólucro nº 1 da Firma licitante, verificando-se, que os documentos nête contidos; estas vam de acôdo com as existentes do te Concorrencia, tedo a relação de Salim — Alexandre Martins.

documentos, sido rubricada por todos os presentes. Prosseguindo-se nos trabalnos, procedeu-se à apertura do invólucro nº 2 da firma concorrente sendo a seguinte a proposta nele conti-

Prêco Global para execução de 200.000 m3 (duzentos mil metros cubicos) de lôdo e areta, com recalque máximo a 500 (quinnentis) metro 7.000 m3 (sete mil metros cúbico.)

Preço unitário do metro cúbico de dragagem em lôdo e areia, inclusive recalque à distancia maxima de 500 (quinhentos) metros: Cr\$ 175 00 (cento e setenta e cinco cruzgiros). Para o total de 20.000 m3: Cc\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros). Preço unitário do metro cúbico de dragagem em tabatinga, inclusive recalque à distância máxima de 500 (quinhentos) metros: Cr3 700,00 (estecentos cruzeiros). Para o total de 7.000 m 3: Cr\$ 4.900 000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros). Composição do preço anexo.

Os serviços serão iniciados dentro de 1 (um) mes, e concludos 6 (ses) more- após o competente registro pe.o Tribural de Coptas.

O pagan ento devera ser reductes dos serviços ex cutados nien salmente, em cruzeiros.

Declarou que se supordina a tôdas as exigências constantes do Edital de Concorrência e às "Normas de Con-corrência Pública". Cronograma dos trabalhos e relação do equipamento

Declarou que têm pleno conheci-para execução dos serviços em anexo. mento dos locais das obras e serviços, de suas condições peculiares, vias de acesso e condições de transporte.

acesso e condições de transporte.

A proposta acima descrita, foi lida, em voz de alta, pelo Senhor Presidente, o qual rubricou tôdas as fôlhas tendo sido feito o mesmo pelos demais Membros da Comissão e Representante da Firma-licitante. E, como mais nada houvesse para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos da presente Reunião, dos quais foi lavrada esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Componentes da Comissão, Representante, da Firma licitante e, por mim Alexandre Martins, que a escrevi aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). — Rio de Janeiro 20 de abril do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). — Rio de Janeiro 20 de abril do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). — Rio de Janeiro 20 de abril do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). — Rio de Janeiro 20 de abril do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). — Rio de Janeiro 20 de abril do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). — Rio de Janeiro 20 de abril do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). — Rio de Janeiro 20 de abril do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). — Rio de Janeiro 20 de abril do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). nº 1 da Firma licitante, verificando-se, tos e sessenta e três). — Rio de Jaque os documentos nele contidos, estas neiro, 29 de abril de 1963. (As.) Leovam de acôrdo com as exigências do luidas Alves de Oliveira — Antônio Edital, motivo pelo qual a firma em Paulo Vietra — Paulo Romano — Isapreco foi classificada para a presen-mar pereira Filho — Demetrio Calif

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA DE POLÍTICA AGRARIA

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso cas atribu cos que lhe confere o Art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º, Art. 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 172 — Designar Carlos Niveo Ramos, Engenheiro-Agrônomo, nível 17, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do INIC, para liquidante dos Núcleos Co'oniais "Santa Cruz" e "Santa Alice", no impedimento do Engenheiro-Agronomo, Dryden Castro Arezzo. — Clélio Lemos, Presidente

DESPACHO DO SENHOR ADMINISTRADOR DO'INIC

Salarios-família concedidos

			·
Número do Processo	Nome do Servidor	Número de dependentes	Início
12.455-62	Esmeralda da Silva Guerra	- 1	a partir de março
171-63	Ernani Lisboa Couti- nho	3	1 a partir de dezemb
			1 a partir de agôsto 1960 1 a partir de setemb
529-63	Mithridates Corrêa Filho	1	de 1962 a partir de novemb
1.574-63	Salim Nigri	2	de 1962 1 a partir de novemb de 1961
1.711-63	Noriva! Alves da Silva	1	1 a partir de agós de 1962 a partir de setemb
	Ataide Brandão da Costa	2	de 1962 1 a partir de novemb
			de 1962 1 a partir de feverei de 1963
	José Ferreira Sobri- nho	1	a partir de feverei de 1963
2.788-63	Domingos Lima Leite de Oliva	2	1 a partir de julho
1.992-63	Paulo Pinheiro da		1 a partir de feverei de 1962
	Silva Sebastião Alcino da Silva	1	a partir de maio 1962 a partir de outubro
1.467-63	Antônio Lopes	∤*	a partir de detidory - 1962 a partir de feverei de 1962
	A CALL CONTRACTOR CONTRACTOR	* * * *	1 40 1902

LICENÇAS CONCEDIDAS

NOME	Período	Artigo	
Francisco das Chagas de Souza	The state of the s		
Costa	27- 9-62 a 25- 3-63	92-10-	
Francisco das Chagas de Souza	[1] [2] [2] [3] [4]	1	
Costa	26-3 a 21-9-63	92-10	
Lamartine Ribeiro Guimaraes	10-3 a 18-3-63	92-97	
Lamartine Ribeiro Guimarães	19-3 a 28-3-63	92-97	
Maria Miguel da Silva	9-10 a 22-10-63	97	
Ivette Bapt'sta Ambrosio	18-3 a 16-4-63	92-10	
Maria Martins	8-3 a 6-5-63	92-97	
Paulo Fernando Ramos	21-3 22-3-63	97.	
Helena Patti	15-10 a 15-12-63	, 92-97	
Maria Aparecida Teixeira	28- 2 a 8- 4-63	92-97	
Gentil Cerqueira Dutra	14-3 a 2-4-63	97	
José Silva Leal	27- 2 a 27- 3-63	97	
Maria Eneida Ferreira dos Santos	4 meses	107	
Nancy Coni Teixelra Elvira Lacerda Werneck	28-3 a 8-4-63	97	
Edvira Lacerda Werneck	1 17- 2 a 31- 3-63	92-97	
Nair Viana da Silva Barbosa	27- 9-62 a 31- 3-63	92-97	
Otoniel Pinto		92-97	
Flordinicia Pinheiro Alvarenga	19-3 a 20-3-63 12-2 a 20-2-63	97 97	
Juarez Mattos Cabello			
José Silva Leal	28-3 a 26-5-63 23-3 a 21-4-63	92-97	
Augusto Guedes de Carvalho	23-3 8 21-4-03 11-4 8 7-5-63	97. 97	
Antônio Serafim da Silva	28- 2 a 9- 3-63	92-97	
Neyde Leon Ferreira	1 10 4 - 0 5 69]	97	
Rômulo Salvador Cavalcante de	16- 3 2 4- 4-63	97	
Avelar		- 37°	
Waldyr Furtado de Araújo	14-2 a 11-3-63	97	
Ramiro Tavares de Oliveira	4-3 8-5-63 I	02 27	
Lêda Cadaval Pirsanti	21-3 a 22-3-63	Ω7	
Itamar Antunes Gomes	5-5 a 11-5-63	97	
Dalva da Costa Barros Lia Pedrosa Neves	27-11 a 26-12-61	. 97	
Isa Pedrosa Neves	3-12 a 19-12-62	106	
Jurema Rayol Braga	4 meses	107	
Deraldo Araujo de Carvalho	- 1-6 a 30-6-62	97	
José Gonçalves	3 1- 7 a 30- 7-62	97	
Renato Dine de Sena	1 4 1 1 8 2 30 8-62 1	97	
José Monteiro Borba	2-10 a 31-10-62	97	
Ligia Beleza Rocha	5-11 2 20-11-62	37	
	H	401.00	

ORDEM DE SERVICO Nº 25 - DE 9 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Superintencência de Política Agrária, no uso de suas atribulções

Considerando que deve ser disciplinada a prestação de serviço extra-

ordinário.

Considerando que deu entrada neste Gabinete uma folha de pagamento

de gratificação por serviços extraordinários,
Considerando que o serviço extraordinário deve ser rigorosamente
controlado pela assinatura de "ponto",

controlado pela assinatura de "ponto",

Considerando que essa natureza de serviço somente deve ser realizada após prévia autorização de autoridade competente.

Considerando que o número de funcionários lotados nesta repartição é suficiente para o atendimento normal do serviço,

Considerando que somente deve prestar serviço extraordinário servidores indispensáveis so trabalho noturno,

Considerando que em calos excepcionais é necessário que alguns servidores permaneçam fora das horas de expediente no Gabinete desta

Presidência, e alguns motoristas nos seus postos:

Determino que a prestação do serviço extraordinário seja feito mediante convocação pela autor dade competente, com prévia aprovação desta

Superintendência.

Fica o Senhor Secretário Administrativo autorizado a convocar, se necessário, servidores para prestação de serviço extraordinário, inclusive motoristas, que forem julgados indispensáveis à boa marcha do serviço. — João Caruso, Presidente.

DESPACHO

No Proc. nº 3.446-63, em que Edna Fernandes de Lima Medeiros, Oficial de Administração, nível 12-A, solicita licença para trato de intereses particulares, prevista no Art. 110 da Lei nº 1.711. de 28-10-52, face ao parecer da DP, foi exarado o seguinte despacho. — "Concedo".

MINISTÉRIO DA EDUÇAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

N. 13 — Designar a Professôra Fany Malin Tchaicovsky como Regente da disciplina de Medidas Psico — Pedagógicas do Curso de Pós-Graduação de Orientação Educacional, durante o período de 1º de março até 31 de dezembro de 1963 e com os honorários men-sais de Cr\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentes cruzeiros), devendo a despesa correr à conta da verba 1-1.19.07-11.02 do vigente orçamento universitário.

O Curso a que se refere a presente Portaria é de Formação de Orientador Educacional. — Eremildo Luiz Vianna,

Diretor.
Nº 14 — Designar a Professora Ruth Nobre Scheeffer, Regente da Disciplina de Principlos e Metodos do Curso de pos-graduação de Orientação Educa-clonal, durante o período de 1º de mar-ço até 31 de dezembro de 1963, com os nonovários mensais de Crs 46.200.00 equarenta e seis mil e duzentos cru-zeiros), devendo a despesa cerrer a conta da Verba 1.1.19.07-11-02 do vi-gente orçamento universitário.

Apostila

O Curso a que se refere a presente Portaria é de Formação de Orientador Educacional — Eremildo Luiz Vianna,

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará.

6-C, de Diretor da Divisão de Planejamento do Departamento de Orres e Planejamento integrante do mesmo Quadro — Prof. Antônio Martins Fi-Quadro — lho, Reitor.

UNIVERSIDADE DO RIU GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sui, no uso de suas atri-buições, e, tendo em vista o que cons-ta do laudo médico nº 244-63, anexo ao processo nº 3.657-63, da Reitoria resolve

Nº 475 — Conceder, de acôrdo com os artigos 88, ítem III, e 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grange do Sul, Julice Pinto Allon, matricula nº 1.528-954, com exercicio na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, quatro (4) meses de licenca para repouso tro (4) meses de licença para repouso à gestante, durante o periodo compreendido entre 15 de março e 15 de julho de 1963. — Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Granae do Sul, no uso de suas atri-puições e, tendo em vista o que cons-ta do processo nº 3.478-63, da Reitoria, resolve:

Nº 489 — Conceder, de acôrdo com os artigos 88, item VII, e 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, em conformidade com o Decreto nú-mero 38.204, de 3 de novembro de 1955, ao Professor de Ensino Superior, EC-502.18, do Quadro de Pessoal — O Reitor da Universidade do Ceará, lo uso da atribulção que lhe confere y artigo 4º, do Decreto nº 48.944, de de setembro de 1960, resolve:

Nº 589 — Nomear José Neudson Bandeira Braga, matrícula nº 2.040.450, comprendidade de Porto Alegre, da mesma Universidade sels (6) mescupante do cargo de Arquiteto, nivel 17-Å, do Quadro do Pessoal — Parte 18 de maio de 1951 e 17 de 28. de quadro de Pessoal da Universidade, para la contra la de maio de 1951 e 17 de 502.18, do Quedro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no processo nº 3.078-63, detsa Reitoria de Porto Alegre, da mesma Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no processo nº 3.078-63, detsa Reitoria de Pereira Lima, matrícula nº 1.823.412, pe

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do lau-do médico nº 219-63, anexo ao pro-cesso nº 9.879-62, da Reitoria,

- Conceder de acôrdo com os artigos 88, item I, e 98, da Lei nú-mero 1.711, de 28 de outubro de 1952, mero 1.711, de 28 de outuoro de 1902, ao Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Ney de Abreu Nogueira, matrícula nº 1.072.178, com exercicio na Divisão de Pessoal do Departemento de Administração Central de tamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, dois (2) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período compreendi-do entre 6 e 7 de março de 1963.

Tendo em vista o que consta do laudo medico nº 269-63, anexo ao processo nº 14.717-62, da Reitoria,

Nº 504 — Conceder em prorrogação, de acordo com os arts. 88, item I, 92 e 98, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, à Servente, GL-104.5, Inbro de 1952, a Servente, GL-104.5, In-terina, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Anecime Gustavo Scunderlick, matrícula nº 2.024.786, com exercício na Faculdade de Agro-nomia e Veterinárie, da mesma Uni-versidade, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, durante o periodo compreendido entre 20 de março e 18 de abril de 1963. — Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do laudo médico nº 257-63, anexo ao processo nº 8.990-61, da Reitoria, e consoante competência que line foi delegada pela Diretoria da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, através da portaria número 127, de 30 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 539 — Conceder, em prorrogação, de acordo com os artigos 83, item I, 92 e 99, da Lei nº 1.711, de 28 de ou-tubro de 1952, ao Professor Catedrátubro de 1952, ao Professor Catedratico, EC-501, do Quadro de Pessoal
— Parte Permanente, do Ministério da
Educação e Cultura, Leovigildo Paiva,
matricula nº 1.881.838, com exercicio na Faculdade de Arquitetura, desta Universidade, cento e vinte (120)
dias de ticença para tratamento de
saúde, durante o período compreendisaude, durante o período compreendi-do entre 20 de março de 17 de julho de 1963. — Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atri-buições, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 3.300-63, da Reitoria, Nº 548 — Remover "ex officio", nos têrmos do artigo 56, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, o Servente, GL-104.5, Agripino Mattos Machado, matrícula nº 2.523.051, lotado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, para o Salão de Atos do mesmo Departamento.

nica, da Faculdade de Medicina de nica, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, para responder pelo expediente da referida catedra, em virtude do afastamento do titular, no periodo de 29 de janeiro a 25 de março de 1933.

O designado deverá perceuer, pela substituição es vencimentos correspondentes no cargo de Reofessor Catedra-

dentes ao cargo de Professor Catedra-tico, perdendo, pols, direito à percep-ção dos vencimentos relativos ao de Professor de Ensino Superior.

A despesa devera correr a conta da rubrica 1.1.09, dequela Facuidade, do orçamento vigente para o presento exercí ilo.

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.826-63, da Reitoria,

Nº 558 - Conceder de acdruo com os Nº 558 — Conceder de accido com os artigos 83, 1tem VII, e 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, em conformidade com o Decreto numero 38.204, de 3 de novembro de 1955, à Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Olivia da Silva Matsumura, matrícula nº 1.523.075, com exercicio na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, licenca especial de seus (6) versidade, licença especial de suis (6) meses, relativa ao decênio compreendido entre 7 de agôsto de 1952 e 20 de setembro de 1962, a ser gozada em periodo de 1962, riodos bimestrais por ano. Elyseu Pagliole

PORTARIA DE 19 DE ABRILI -DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas asri-buições, e, tendo em vista o que consta do laudo médico nº 345-63, anexado ao processo nº 2.253-63, da Reitoria, resolve:

Nº 580 — Conceder em prorrogação, de acordo com os artigos 83, item I, 92 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de ou-92 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Trabalhador, GL... 402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Antenor Martins, matrícula nº 1.982.670, com exercicio na Faculdade de Agronomia e Veterinaria, da mesma Universidade, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período comprenendido entre 2 de abril e 1º de maio de 1963. de 1963.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1963

Reitor da Universidade do Ric Grande do Sul, no uso de suca atribui-ções, e, tendo em vista o que consta da processo nº 1.011-63, da Reitoria re-

Nº 595 — Conceder de acôrdo com os artigos 88, item VII, e 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, em conformidade com o Decreto número 38.204, de 3 de novembro de 1955, à Oficiala de Adminsitração, AF.201..12A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Maria Aparecida Caminha Moura, matricula número 1.523.214. com exercicio na Esse mero 1.523.214, com exercicio na Es-cola (e Engenharia, da mesma Uni-versidade, licença especial de seis (6); meses, relativa ao decêmio compreendido entre 14 de junho de 1952 e 16 de setembro de 1962, a ser gozada em períodos bimestrais por ano. — Elyseu. Paglioti.

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1963

ao Mecânico Operador, A.1.301.8.A, partir de 1º de julho de 1960, o car-Interino, do Quadro de Pessoal — go de Assistente de Ensino Superior, Parte Permanente, da Universidade do EC-503, classe singular, nível 17, re-Rio Grande do Sul, João Pinto do Amaral, matrícula sº 2.024.824, com exercício no Instituto de Física, da mesma Universidade, vinte (20) dias de licença par tratamento de saúde, durante o período compreendido entre 4 e 23 de abril de 1963. — Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições.

Tendo em vista o que consta do lau-do médico nº 370-63, anexo ao pic-cesso nº 19.382-61, da Reitoria,

Nº 621 - Conceder em prorrogação, de acôrdo com os artigos 88, item I, 92 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de ou-92 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de od-tubro de 1952, ao Escriturário, AF 202.8.A, do Quadro de Pessoal — Par-te Permanente, da Universdiade do Rio Grande do Sul, Ney Rocha de Al-meida, matrícula nº 1.5123.026, com exercicio na Escola de Engenharia, da exercicio na Escola de Engermana, da mesma Universidade, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período compreendi-do entre 4 de abril e 2 de junho de 1963.

Tendo em vista o que ronsta do laudo médico nº 323-63, anexo ao processo nº 5.042-63, da Reitoria.

Nº 622 — Conceder, de acôrdo com os artigos 88, item III, e 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Escrevente - Dactilógrafa, AF-204 7, do Quadro de Pessoal — Parto Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Nilda Andrade da Silva, matrícula nº 2.021.545, com exercicio na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, quatro (4) meses de licença para repouso à gestante, durante o período compreendido entre 19 de março e 19 de julho

de 1963.

Tendo em vista o que consta da papeleta médica expedida pela Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação de Cultura, em 18 de março de 1963, de mento anexo ao processo núme-ro 4.505-63, da Reitoria, e, consoante competência que lhe foi delegada pela Diretora da referida Divisão, atra-vés da portaria nº 127, de 30 de ja-

neiro de 1963. Nº 625 — Conceder, de acôrdo com os artigos 88, item I, e 98, da Lei nú-mero 1.711, de 28 de outubro de 1952 ao Técnico de Laboratório, P-1601. ao Técnico de Laboratório, P-1601.

14-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, Rubens Ledesma Paixão, matrícula nº 1-040.025, com exercício na Escola de Engenharia, desta Universidade, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde durante o período compreendido entre 1º e 15 de abril de 1963.

Tendo em vista o que consta no processo nº 3886-63, da Reitoria,

Nº 633 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de abril de 1963, Luiz Carlos Lopes Madeira, admitido pela Portaria número 278, de 1º de março de 1963, na forma do artigo 13, para executar serviços de administração, lotado e com exercício na Divisão de Pessoal do Departamento Central da Reitoria, da mesma Universidade

versidade. Elyseu Paglioli, Reitor

099.25 503

500

Apostilas.

partir de 1º de Julho de 1960, o car-go de Assistente de Ensino Superior, EC-503, classe singular, nivel 17, re-ferência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acôrdo com a relação nomi-nal anexa ao Decreto nº 51337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao Diário Oficial de 3 de novembro do mesmo ano, em cum-primento ao diposto na Lei núme-ro 3780, de 12 de julho de 1960

primento ao ciposto na Lei numero 3780, de 12 de julho de 1960 Certidão nº CPA 7-56, da Portaria nº 298, de 2 de junho de 1952, referente a Escrevente-Datilógrafa, referência 19, Mafalda Rousselet, matrícula nº 1-993.701, foi feita a seguinte apos-

A servidora a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a par-tir de 1º de julho de 1960, o cargo de oficiala de Administração, AF-201, classe A, nível 12, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao Diário Oficial de 3 de novembro do mesmo ano, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Em 29.3.1963

Na Portaria nº 1.399, de 8 de setembro de 1960, referente a Auxiliar de Enfermagem, classe C. Marisa Ca-margo de Souza, matrícula nº 2-021.664, foi feita a seguinte aposti-

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 8 de setembro de 1960, o cargo de Auxiljar de Enfermagem, Interina classe A, nível 8, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acôrdo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 764, de 5 de junho de 1961, referente ao Servente, classe B, Ruben Xavier da Silveira, matrícula nº 2-024.805, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a A funcionaria a quem se refere a

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 5 de julho de 1961, o cargo de Servente, Interino, classe singular, de Servente, Interino, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acôrdo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51337, de 26 de outubro de 1961 publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Em 3.4.1963

Na Fortaria nº 972, de 22 de junho de 1961, referente ao Radiotécnico, classe H, Alcione Walmyr de Accetis, matricula nº 2-024.833, foi fej-

cetis, matrícula nº 2-024.833, foi fejta a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 22 de junho de 1961, o cargo de Técnico de Telecomunicações, Interino, classe A, nível 12, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sulde acôrdo com a classificação dos cargos feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na

1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960. Na Portaria nº 1.996, de 1º de de-zembro de 1960, referente ao Instrutor, classe I, Ajadil Ruiz de Lemos, matricula nº 1-212.603, foi feita a seguinte apostila:

Em 13 de março de 1963

Na Portaria nº 166, de c' de abril de presente Portaria, passou a ocupar, a guinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de dezembro de 1960 o cargo de Instrutor de Ensino Superior classe singular, nívle 16, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de presente Fortaria, passou a ocupar, a acôrdo com a classificação dos cargos

feita pelo Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado no Diário Oficial de 3 de novembro de 1961, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

Diplomas registrados no mês de abril de 1963

Aldo Brito. Céres Rauen Cordeiro. Edgard Eudke Vogel. Janyr Godinho. Jundyr Ferreira Salles. Luzia Tavares da Cunha Mello. Mário Alcino Liberato. Orlando Bento Rojas.

UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Diplomas expedidos e registrados durante o mês de abril de 1963 Faculdade de Direito

Ruy Salles Sandoval. Julio Cesar Pagani. Geraldo da Costa Leite. José Maria Miguel Feu Rosa. Guadalupe Ferreira Telles Agrassar. Mário Gomes de Castro. Luiz Último de Carvalho. Mário Hermes Gallerani. José Abbade dos Santos. Jeredis Rosa. Lucio Merçon. José Vieira da Silva. Paulo Rubens Có. Fernando de Abreu Martins Ribeiro. Afranio de Paula Bonfim. Stelio Dias. José Furbino Neves Renato Monteiro Simões Elias José Zamprogno.

Faculdade de Ciências Econômicas Rubens Nunes do Nascimento

Faculdade de Odontologia

João Vidal de Moraes. Robson José Nassur Peixoto. Gilson Henriques Arêas. Adair Passamani. Bruno Joel Curto. Levy Bastos. Adelscn João da Cunha. Fernando Simões da Costa

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1963

O Magnifico Reitor da Universidade da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, le-

Código Brasileiro do Ar

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço Cr\$ 8,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.

Agência I - Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Servico de Reembôlso Postal

tras "h" e "j" do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 50.148, de 27 de ja-neiro de 1961, e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.530-62, resolve:

Nº 94 - Demitir, na forma dos Arts. Nº 94 — Demitir, na forma dos Arts. 201, inciso V, e 207, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zenóbio Farias Braga, Porteiro, Código GL.302-9-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraiba, com lotação fixada na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande. — Mário Moacyr Porto, Reitor.

ATOS DO REITOR

Portaria nº 82 de 2 de abril de 1963, Determinando que José Aldo Guedes Pereira, Assistente de Educação, Nível 14-A, do Quajro de Pessoal da Uni-

14-A, do Qualro de Pessoal da Universidade da Paraiba, com lotação fixada na Reitoria, preste serviços na Secção de Assentamento e Cadastro da Divisão de Pessoal.

Portaria nº 83 de 2-4-63. Determinando que Hamilton Duarte Gondinando que Hamilton Duarte Gondinando que Hamilton Duarte Gondinando que Hamilton Duarte Gondinando que Hamilton Duarte Gondinante de Educação, Nível 14-A, do Quadro de Pessoal da Universidade preste Serviços na Seção de Assentada Paraiba, com lotação na Reitoria, mento e Cadastro da Divisão de Possoal.

Portaria nº 84 de 2-4-63. Determinando que Raimunda Nunes de Medeiros, Datilógrafo Nvel 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraiba, com lotação fixada na Faculdade de Farmácia, ora prestando serviços no Almoxarifado da Reitoria, desta Universidade, passe a prestar serviços na Secção de Assentamento e Cadastro da Divisão de Pessoal. Portaria nº 85 de 2-4-63. Determinando que Ivannetty Regis das Neves, Auxiliar de Enfermagem, Nível 8-A.

nando que Ivannetty Regis das Neves, Auxiliar de Enfermagem, Nível 8-A, lotado na Escola Anexa de Enfermagem, ora prestando serviço na Policlinica Central dos Estudantes passe a prestar serviços na Faculdade de Medicina, até ulterior deliberção.

Portaria nº 95 de 9-4-63. Determinando que Darcila da Costa Bezerra, Oficial de Administração, Nível 12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba. Com lotação fivado no

do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, ora exercendo a função gratificada de Chefe da Secção de Escrituração e Estatística da Divisão de Contabilidade, passe a prestar serviços no Gabinete do Reiter, até ulterior deliberação.

Portaria nº 96 de 9-4-63. Designando o Professor Orlando Cavalcanti de Farias, titular da Cátedra de Clinica Cirúrgica Infantil do Instituto de Puericultura da Universidade da Paraíba.

ricultura da Universidade da Paraíba, enquanto durar o impedimento even-tual do respectivo Diretor, per motivo de viagem ao Exterior, em missão cul-

Portaria nº 109 de 19-4-63. Tornando sem efeito a Portaria nº 95 de 9-4-63, que determincu o afastamento de Darcila da Costa Bezerra, Chefe da Secção de Escrituração e Estatistica da Divisão de Contabilidade, para prestar serviços no Gabinete do Reitor.

Reitor.

Portaria nº 120 de 25-4-63. Determinando que José Vicente dos Santos, Motorista Nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paralba, com lotação fixada na Escola Politécnica, passe a prestar serviços na Reitoria desta Universidade até ulterior deliberação.

Portaria nº 124 de 29-4-63. Determinado por la completação de la completa de la completação de la completação de la completa de la completação de la completa de la completa de la completação de la completa de la completação de la completa de la completação de la completação de la completa de la completação de la completa de

uemperação.

Pertaria nº 124 de 29-4-63. Determinando que Agenor Cavalcanti, ervente, Nível 5, do Quadro de Pesscal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Reitoria, passe a prestar serviços na União Estadual dos Estudantes da Praíba, até ulterior deliberação.

Portaria nº 125 de 2000.

deliberação.

Portaria nº 125 de 30-4-63. Determinando que João Nunes Filgueira, Servente, Nível 5, do Quadro de Pesscal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Faculdade de Odontologica desta Universidade. tologia desta Universidade, passe a prestar serviços na Reitoria, até ulterior deliberação.

DIVISÃO DE PESSOAL

Concessão de Licenca

Numero do Processo			Lotação	Fundamento		Período	
	NOME	Cargo e Nivel			Legal	Prazo	de
]	39
1.477-63	Alba Maria Costa Sou-	Inspetor de alunos Nível 7-A	Sec. Geral	Art. 98	15 dias	1. 4.63	15. 4.63
1.239-63	Antonio José de An- drade	Zeldor, Nível 17-A	Esc. Politécnica	Art. 98	· 60 dias	26. 3.63	24. 5.63
1.624-63	Neyde de Souza Sil-	Auxiliar de Fortaria, Nivel 7-A	Fac. F. C. e Letras	Art. 98	60 dias	16. 4.63	14. 6.63
1.502-63	Miriam Celeste de C. Guedes	Escriturário, Nível 8-A	Fac. de Odontologia	Art. 98	20 'dias	2. 4.63	21. 4.63
1.627-63	José Teotonio de Sou- za	Servical, Nível 5-A Servente, Nível 5-A	Esc. de Engenharia Reitoria	Art. 98 Art. 92	5 dias 90 dias	17. 4.63 29. 3.63	21. 4.63 26. 6.63
1.657-63	Berta Maria Peixoto C. Lima	Escriturário, Nível 8-A	Fac. C. C. e Letras	Art. 98	15 dias	10. 4.63	24. 4.63
ļ	_1_			1	1	<u> </u>	

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE MARÇO DE 1962

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 230 do Regimento da Escola, combinado com a letra "f" do artigo 24 do Estatuto da Universidade e o parágrafo 19 do artigo 150 da Lei nº i.711, de 28 de outubro de 1952 resolve expedir a outubro de 1952, resolve expedir a presente Portaria ao Professor Antônio Mário Mafra, Catedrático da Ca-deira de Complementos de Geometria Analitica — Cálculo Infinitesimal da Escola de Engenharia da Universidade de Alagoas, para lecionar a Ca-deira de Mecânica Racional da mesma Escola, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 1º de março do corrente ano. A. C. Simões, Reitor.

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1962

O Reitor da Universidade d. Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformonde com o artigo 230 do Regimento da Escola, combinado com a letra "f" do artigo 24 do Estatuto da Universulade e o parágrafo 1º do artigo 15) de Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 209 — Expedir a presente Portaria ao Professor Anselmo Botelho — Catedrático da Cadeira de Desenho a Mão Livre da Escola de Enge-nharia da Universidade de Alagoas para lecionar a Cadeira de Higiene Industrial e dos Edificios, Saneamento e Urbanismo da mesma Escola, com circito a 1/3 (um terço) dos vencimentos do cargo, a partir de 15 de maio de 1962.

Nº 20 — Expedir a presente Por-taria ao Professor Fernando Cardoso Gama — Catedrático da Cadeira de Termodinâmica, Motores Térmicos e

UNIVERSIDADE DE ALAGOAS | Faculdade de Ciências Econômicas, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 13

ventimento de Cargo, a partir de la de março de 1962. Nº 213 — Expedir a presente Por-taria ao Professor Manoel Gonçalves Ferreira para lecionar a Cadeira de História das Doutrinas Econômic:s da Faculdade de Ciências Econômicas, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 14

de março de 1962. Nº 214 — Expedir a presente Por Nº 214 — Expedir a presente Portaria ao Professor Pompeu de Miranda Sarmento para lecionar a Cadeira de Evolução da Conjuntura Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas, com direito a 1/3 (um têrco) dos vencimentos do cargo, a partir de 13 de março de 1962.

Nº 215 — Expedir a presente Portaria ao Professor José Silvio Barreto de Estudo Comparado dos Sistemas Econômicos da Faculdarde de

temas Econômicos da Faculcarde de Ciências Econômicas, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 12 de março de 1962

cargo, a partir de 12 de março de 1962.

Nº 216 — Expedir a presente Portaria ao Professor Lourival de Mello Mota para lecionar a Cadeira de Biofísica da Faculdade de Medicina, com di.eito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 1º de março de 1962.

Nº 217 — Expedir a presente Portarir ao Professor José Silvio Barrete de Macedo para lecionar a Cadeira de Introdução à Ciência do Direito da Faculdade de Lireito, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 12 de março de 1962.

Nº 218 — Expedir a presente Portaria ao Professor Joaquim Thomas

taria ao Professor Joaquim Thomas Pereira Diegues Júnior, Catedrático da Cadeira de Complementos de Geometria Descritiva, Elementos de Geometria Projetiva metria Projetiva — Perspectiva — Aplicações Técnicas, da Escola de En-genharia da Universidade de Alagoas para lecionar a aula de Concreto da

Termodinâmica, Motores Térmicos e de Ar Comprimido da Escola de Engenharia da Universidade de Alagoas para lecionar a de Hidráulica Teórica e Aplicada da mesma Escola, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 15 de maio de 1962.

Nº 211 — Expedir a presente Portaria ao Professor Lenedito Manoel dos de 1962 preços da Faculdade de Ciencias Econômicas, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 12 de março de 1962.

Nº 212 — Expedir a presente Portaria ao Professor Alfredo Gaspar de Oliveira Mendonça para lecionar a Cadeira de Ciências Econômicas, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 12 de março de 1962.

Nº 212 — Expedir a presente Portaria ao Professor Alfredo Gaspar de Oliveira Mendonça para lecionar a cadeira de História Econômica Geral e do Brasil da Faculdade de Ciências Econômicas, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 19 de março de 1962.

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1962

O Reitor da Universidade de Alagoas no uso de suas atribuiçeos e de conformidade com o artigo 111, pa-rágrafo único do Regimento da Faculdade, combinado com a letra "f" do artigo 24 do Estattuo da Universidade e o parágrafo 1º do artigo 150 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 228 - Expedir a presente Por-Nº 228 — Expedir a presente Portaria do Professor Osyaldo de Miranda Barros para lecionar a Cadeira de Direito Civil (4º ano) da Faculdad de Direito, com direito a 1/3 (un. têrço) dos vencimento do cargo a partir de 5 de abril de 1962 Nº 229 — Expedir a presente Portaria ao Professor Zephyrino Laveraro Machedo para legionar a Cargos de Cargos d

nère Machado para lecionar a Ca-deira de Direito Civil (5º ano) da Faculcade de Direito, com direito a 1/3 (um tê ço) dos vencimentos do cargo, a partir de 5 de abril de 1962. A. C. Simões, Reitor.

PORTARIA Nº 230 DE 4 DE JUNHO DE 1962

O Reitor da Universidade de Ala-goas, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 111, pa-rágrato único do Regimento da Facuidade, combinado com a letra "1" do artigo 24 do Estatuto da Universidade : o parágrafo 1º do artigo 150 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de da Lei nº 1.711 de 28 de obtibro de 1952, resolve expedir a presente Por-taris ao Professor José Faustino de 'Miranda para lecionar a Cadeira de Direito Judiciário Civil (1º Cadeira), da Faculdade de Direito com direito a 1/3 (um têrço) dos vercimentos agôsto a 31 de dezembro de 1961 e de do cargo, a partir de 5 de abril até 1 de agôsto a 31 de dezembro de 1962. — A. C. Si-A. C. Simões, Reitor. mō ..

PORTARIAS DE 6 DE AGÔSTO DE 1962

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições de acôrdo com a-letra 1 do art. 24 do Estatuto da Universidade e o § 19 do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 236 — Expedir a presente portaria ao Prof. Hilton Paulo Omena Duarte para lectonar a Cadeira de Anatomia da Faculdade de Odontologia da Universidade de Alagoas com direito a 1/3 (um têrco) dos vencimentos do cargo, a partir de 28 de maio de 1862.

sidade de Alagoas, com direito a 1/3

sidade de Alagoas, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 28 de maio de 1962.

Nº 238 — Expedir a presente portaria ao Assistente de Ensino Superior Anthony Menezes Leahy, para responder pelo cargo de Assistente da Segunda Cadeira de Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia da Universidade de Alagoas, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 1 de mentos do cargo, a partir de 1 de junho de 1952. — A. C. Simões, Rei-

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 274, do Regimento da Faculdade, combinado com a letra f do art. 24 do Estatuto da Universidade e o § 1º do art. 156da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 247 — Expedir a presente porturia ao Professor Dr. Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos, Catedrático interino da Cadeira de Fisiologia, para lecionar a Cadeira de Farmacologia da Faculdade de Medicina, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 1 de agôsto de 1961.

Nº 248 — Expedir a presente portaria ao Professor Ascânio Augusto de Araújo Jorge, Catedrático interino da Cadeira de Clínica Propedeutica Cirúrgica, para lecionar a Cadeira de Clínica Ortopédica e Traumatológica, da Faculdade de Medicia na, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 1 de agôsto a 31 de dezembro de 1961 e de

FORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Ala-O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 175. § 2º do Regimento da Faculdade, combinado com a letra f do art. 24 do Estatuto da Universidade, e o § 1º do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outribro da 1952 resolve: de outubro de 1952, resolve:

Nº 236 — Expedir a presente portaria ao Prof. Hilton Paulo Omena Duarte para lecionar a Cadeira de Anatomia da Faculdade de Odontologia da Universidade de Alagoas com direito a 1/3 (um têrco) dos vencimentos do cargo, a partir de 28 de maio de 1962.

Nº 237 — Expedir a presente portaria ao Professor Wild Silva para lecionar a Cadeira de Posente portaria ao Professor Wild Silva para lecionar a Cadeira de Fisiologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de Estrutura das Organizações Econômicas, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo a partir de 17 de maio de 1952.

Nº 251 — Expedir a presente portaria ao Professor Pompeu de Minima de Odontologia da Universidade de Contacidade de Co

itica Financeira da Faculdade de Ciências Econômicas, para lecionar a Cadeira de Evolução da Conjuntura Econômica, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 28 de agôsto de 1962. — A. C. Simões, Reitor.

PORTARIA Nº 255 - DE 5 DE OUTUBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 111, parág. afo único do Regimento da Faculgalfo unico do Regimento da Faculdade, combinado com a letra f do art. 24 do Estatuto da Universidade e o § 1º do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve expedir a presente portaria ao Professor Ulysses de Mendonça Braga Junior, da Cadelra de Direito Civil, para lecionar a Cadeira de Direito Civil, para lecionar a Cadeira de Direito Internacional Privado, da Faculdade de Direito, com direito a 1/3 (um terço) dos vencimentos do cargo, a partir de 5 de outubro de 1962. — A. C. Simões, Reitor.

PORTARIA Nº 257 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 111 paragrafo único do Regimento da l'aculdade, combinado com a letra f do art. 24 do Estatuto da Universidade e o § 1º do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. resolve expedir a presente portaria ao Professor Mário Augusto da Silva Guimarães, da Cadeira de Direito Comercial, para lecionar a Primeira Cadeira de Direito Civil, da Faculdade de Direito, em virtude da aposentadoria do seu titular, Professo: Anfiiófio Jayme de Adavia Melo sentadoria do seu titular, Professo: Anfiiófio Jayme de Adavi.a Melo, com direito a 1.3 (um térço) dos vencimentos do cargo, a partir de 5 de outubro de 1962. — A. C. Simões.

PORTARIA Nº 262 - DE 31 DE OUTUBRO DE 1942

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuções e de conto midade com o art. 111, de conformidade com o art. 175, \$ 2°, do Regimento da Faculdade, com-binado com a letra / do artigo 24 do Estatuto da Universidade e o \$ 1º do artigo 150 da Lei número 1.711. de 28 de outubro de 1952, resolve expedir a presente portaria ao Professor Be-roaldo Maia Gomes Rego, da Cadei-ra de Economia e Finanças, Desenvolvimento Económico e Estatistica Aplicada da Escola de Engenharia, para lecionar a Cadeira de Estatistica Metodológica da Faculdade de Ciéncom direito a 1/3 cias Econômicas. (um térço) dos vencimentos do cargo, a partir de 14 de setembro de 1962. — A. C. Simões, Reitor.

PORTARIA Nº 263 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Alacoas, no uso de suas atribuições e doas, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 111, parágrafo único do Regimento da Faculdade, combinado com a letra / do art. 24 do Estatuto da Universidade e o § 1º do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve expedir a presente portaria ao Professor Osvaldo de Miranda Barros, da Cadeira de Direito Constitucional, para lecionar a Cadeira de Direito Público Internacional, Faculdade de Direito, em virtude do afastamento do seu titular interino Professor João de Oliveira Melo, com direito a 1/3 de Oliveira Melo com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 5 de outubro de 1952. A. C. Simoes, Reitor.

conformidade com o art. 143, parágrafo único do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras combinado com a letra / do artigo 24 do Estatuto da Universidade e o § 1º do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 265 — Expedir a presente portaria ao Professor José Franklin Casado de Lima, da Cadeira de Estatística Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas, para lecionar a Cadeira de Estatística Educacional da Cadera de Estatsica Educacional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo, a partir de 12 de março de 1962.

Nº 266 — Expedir a presente portaria ao Assistente de Ensino Supetaria ao Assistente de Ensino Superior Carlos Reynaldo Mendes Gama, da Cadeira de "Estradas de Ferro e de Rodagem", para lecionar a "Aula nº 1", "Cálculo Vetorial" da mesma Escola, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo. — A, C. Cimpo Delton. Simões, Reitor.

PORTARIA Nº 274 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições e de

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO

DE 1962

O Reitor da Universidade de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 148, parárga unico do Regimento da Facilitativo de 1952, resolve expedir a deiro, Presidente.

comformidade com o art. 230 do Recidente, cano à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo do art. 150 da Lei nº 1.711, de 23 de de 1962. — Jurandyr Peracchy Corvárga de 1952, resolve expedir a deiro, Presidente. do Estatuto da Universidade e o § 19 do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve expedir a presente portaria ao Assistente de Ensino Superior Jandir Tourinho de Paiva, da Cadeira de "Desenho à Mão Livre", para lecionar a "Aula nº 2", "Cálculo Numérico, Gráfico e Mecânico — Nomografia" da mesma Escola, com direito a 1/3 (um têrço) dos vencimentos do cargo. — A. C. dos vencimentos do cargo. - A. C. Simões. Reitor.

PORTARIA Nº 253 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Ala-O Reitor da Universidade de Alagoas, usando das atribuições que lhe conferem o art. 24, letra j do Estatuto da Universidade e o art. 111 do Regimento da Reitoria, resolve designar Nereu Cavalcanti, Assistente de Administração, classe "A", nide Administração, classe "A", ni-vel 14, do Quadro do Poder Executivo do Estado de Alagoas, para desempenhar as funções de Oficial de Gabinete do Reitor, ocorrendo as des-pesas por conta da verba de representação do Orçamento da Universidade, a partir de 12 de julho de 1962.

— A. C. Simões, Reitor.

MINISTERIO DO TRABALHO

E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE 10 DS ABRIL DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, usando de atributção que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 26 de dezembro de 1962, do Obnse ha Administrativo, item 1, inciso IX, e tendo em vista o processo nº AC, 1.107-63, resolución.

Nº 52 273 - Conceder a gratificação de nivel universitàrio na bise de 25% (vinte e cinco por cento), de 100.00 com as instruções constantes da Or-cent de Serviço nº 3.022 ta 25 de ju lho de 1961, ao Contador, Nivel 17-A, Guiomar Crespo (AC. 24.741), lotado na Delegacia do Estado de São Paulo. na Delegacia do Estado de Sao Paulo. Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1961. O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1861, alterado nelo Decreto nº 50.624, de 17 de dezembro de 1962. — Jurandur Peragohy Cordeiro Presidente dyr Peracchy Cordeiro, Presidente.

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Instituto de Apo-sentadoria e Pensões dos Comerciários, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setem-bro de 1962, do Conselho Administra-tivo, item 1 inciso IX, resolvo:

Tendo em vista o processo número 12.822-63, AC

Nº 52.341 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de
25% (vinte e cinco por cento) de acôrdo com as instruções constantes da
Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de
ilho de 1961, ao Procurador de 3ª
Categoria Vicente Unizer de Almeida
(AC. 2.698) em exercício provisoriacargo, mente na Delegacia, no Estado de São 02. — Paulo. Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janet.

INSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS CO-MERCIARIOS

ro de 1962. O pagamento da citada gratificação fica condicionado à pu-blicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto número 51.624 de 17 de dezembro de 1962. Condicionar, entretanto, a reposição das importâncias que houver recebido caso seja reformada a segurança com que foi beneficiado, concedida pelo M. M. Juiz de Direito da 2º Vara dos Feitos da Fazenda Nacional de São Paulo.

> Tendo em vista o processo número AC. 7.448-63,

Nº 52.342 — Conceder a gratifica-ção de nivel universitário na base de cao de nivel universitario na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acôrdo com as instruções constantes da Oruem de Serviço nº 3.622, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nivel 17-B Gilson Fabiano Costa de Aquino AC. 12.514), lotado na Delegacia, no Estado do Rio de Janeiro. Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 2 de janeiro de 1963. O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diárto Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 2 de maio de 1951, alterado pelo Decreto número 50 624 de 17 de dezembro de 1962. — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Presi.

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Instituto de Apsentadoria e Pensões dos Comerciarios, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563 de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo item 1. Inciso IX, e tendo em vista o processo nº AC. 6.966-63, resolve:

Nº 52.347 - Conceder a gratifica-Nº 52.347 — Conceder a gratifica-cão de nivel universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acôr-do com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico Nível 17-A, João Evangelista dos Santos Alves, (AC, 12.435), lotado na Detegacia, no Estado da Guanabara, Determinar que ce efeitos do presente eto retroaiam os efeitos do presente ato retroajam rios usando de atribuição que lhe a 20 de dezembro de 1962. Condicio- confere a Resolução nº 2.563, de 20 nar o pagamento da citada gratifica- de setembro de 1962 do Consello.

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciá-rios usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de dezembro de 1962, do Conselho Admi. nistrativo, item, inciso IX resolve:

Tendo em vista o processo número AC. 9.191-63,

Nº 52.374 — Conceder a gratificação de nivel universitário na 25% (vinte e cinco na ção de hivel universitario na dase de 25% (vinte e cinco por cento), de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nivel 17-A: Roberto de Lacerda Campos, (AC. 12.449) lotado na Delegacia, no Estado da Guanabara. Determinar Estado da Guanapara. Determina que os efeitos do presente ato retroa-jam a 21 de dezembro de 1962. O pa-comento da citada gratificação fica jam a 21 de dezembro de 1962. O pa-gamento da citada gratif c.gão fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nú-mero 50.562, de 8 de maio de 1961, al-terado pelo Decreto nº 50.624, de 17 de dezembro de 1962.

Tendo em vista o processo AC-13.886-63,

Nº 52.375 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador de 3º Categoria Nelson Augusto Moreira (AC-908), em exercício provisoriamente, na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Determinar que os efeitos do pre-sente ato retroajam a 7 de novembro de 1982.

O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação na Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562. de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de

alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1982.
Condicionar entretanto, a reposição das importâncias que houver recebido caso seja reformada a segurança com que foi beneficiado, concedida pelo M.M. Juiz de Direito da 2º Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Nº 52.376 — Conceder a gratifica-ção de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador de 3º Categoria Alberto Carlos Mar-tins (AC-30.374), am exercício provide 3ª Categoria Alberto Carlos Martins (AC+30,374), em exercício provisoriamente na Delegacia no Estado de São Paulo. — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1 de janeiro de 1962. — O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51 624, de 17 de dezembro de 1962. — Condicionar, entretanto, a reposição das importâncias que houde 1962. — Condicionar, entretanto, a reposição das importâncias que houa reposição das importâncias que hou-ver recebido caso seja reformada a seguranea com que foi beneficiado, comcedida pelo M M Juiz de Di-reito da 2º Vara dos Feitos da Fa-zenda Nacional de São Paulo. Jurandyr Peracchy Cordeiro — Pre-sidente.

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1963.

O Presidente do Instituto de Apo-

de São Paulo, — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 19 de janeiro de 1362, — O pagan.ento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto número 59.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — Condicionar, entretanto, a reposição das importâncias que houver recebido caso seja reformada a segurança com que foi beneficiado, concedida pelo M. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Nacional de São Paulo. da Nacional de São Paulo.

Tendo em vista o processo AC-8.253-65,

Nº 52.443 — Conceder a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador de 3º Categoria Diva Mattuzinho de Oliveira (AC-7.693), em exercício provisòriamente na Administração Centrel — Determina que os efaitos do visoriamente na Administração Central. — Determina que os efeitos do presente ato retroajam a 7 de novembro de 1962. — O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.62, da 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — Condicionar, entretanto, a reposição das importâncias 3 " houver rececão das importâncias 7" houver rece-bido ceso seja reformada a seguran-ca com que foi beneficiado, concedi-da pelo M. M. Juiz de Direito da 2º Vara da Fazenda Nacional de São Patio.

Jurandyr Peracchy Cordeiro - Pre-

PORTARIA DE 25. DE ABRIL DE 1963.

O Presidente do Instituto de Apo sentadoria e Pensões dos Comercia-rios. usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de dezembro de 1962, do Conselho Ad-ministrativo, item 1, inciso IX, e ten-do em vista o processo nº AC-5.431-63 resolve.

Nº 52.499 — Conceder a gratificação de nivel universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022. de 25 de julho de 1961, ao Médico, Nivel 17-A. Ewaldo Dias Machado (AC-6.880), loiado na Delegacia no Estado do Rio de J. neiro. — Determinar que os eteitos do presente ato retroajam à 6 de outubro de 1961. — O pagamento da citada gratificação fica condicionado à publicação no Diário Oficial: tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961. alterado pelo Decreto nº 50.624, de 17 de dezembro de 1962. — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Presidente. Nº 52.499 - Conceder a gratifica

PORTARIA DE 8 DE MAIO. DE 1963

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, e tenda em vista os processos nºs AC-10.034 do em vista os processos nºs AC-10.034 e 11.832-63, resolve:

ministrativo, item 1, inciso IX, regolve:

Tendo em vista o processo

AC-12.821-63,

N° 52.442 — Conceder a gratificação de nivel universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n° 3.022, de 25 de julho de 1961, aos Procurador de acôrdo com as instruções constantes da Ordem de Serviço n° 3.022, de 25 de julho de 1961, ao Procurador de 3º Categoria Wilson José Teixeira Pinto (AC-4.608), em exercício provisòriamente na Delegacia no Estado de São Paulo, — Determinar que os efeitos do presente ato retroajam a 1º de janeiro de 1362, — O pagam.enentretanto, a reposição das importânentretanto, a reposição das importâncias que houver recebido caso seja reformada a segurança com que foram beneficiados pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazend. Nacio-nal de São Paulo. — Jurandyr Pe-racchy Cordeiro — Presidente.

'NSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS MA

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1963

O Presidents do Conselho Admi-O Presidents do Conselho Administrativo de Instituto de Aposentadoria e Persões dos Marítimos, ac uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Administrativo, resolve:

Nº 457 — Designar o Fiscal de Previdência — Nivel 18-B — Flavio Gomes Barreto — para exercer o cargo de Inspetor de Orgãos Estaduais — Agências e Representações, substituto — Símbolo 5-C, enquanto perdurar o afastamento do Inspetor do Orgãos Estaduais, Agências e Representações — Símbolo 5-C, efetivo — José de Mesquita — nomeado para o cargo em comissão de Inspetor Geral cargo em comissão de Inspetor Geral
— Simbo'o 2-C. — Antôn o da Silveira Thomaz.

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Conselho Adrilnistrativo do Instituto de Aposen'adoria é Peneces dos Marítimos, no
use das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei
Organ ca da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho
Administrativo, resolve;

Considerando a exposição do Se-Considerando a exposição do Se-nhor Presidente da Comissão de In-quérito designada pela Portaria nú-mero 1.226, de 30 de outubro de 1962, em que da contas da impossibilidade da conclusão dos trabalhos no prazo fixado na Lei nº 1.711, de 28 de ou-tubro de 1952;

Nº 553 — Designar o Procurador de 1º Categoria — Alberto Marqués Vasques — o Contador — Nível 18-A — David Cavadinha e o Oficial de Administração — Nível 16-C — Horácio dos Santos Caneco — para sob a presidência do primeiro, constituirem a nova Comissão incumpida de anurar as irregularidades contentos apurar as irregularidades constantes do Processo número 79-62 e a conse-quente responsabilidade dos servido-res envolvidos nas respectivas corrências, estendendo-se o processo de Inquérito, se necessário, a qualsquer outros fatos que surjam no decorrer dos trabalhos e que constituam irregularidades.

Considerando o que consta dos pro-cessos ns. 54.237-62 e 55.715-62;

David Cavadinha — o D retor da Di-visão do Material — Símbolo 5-C — Sylvio Lima da Silva — o Chefe do Serviço de Mecanização — Simbolo 6-C — Attila Cottotroy — e o Chefe do Serviço de Manutenção e Contrôle de Pagamento — Simbolo 1-F — Virgílio da Silva Lemos — para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão para estudarem e apresentarem relatório sobre o tipo de Serviços Mecanizados que me hor possa atender as necessidades dos serviços deste Instituto.

O Presidente do Conselho Administrativo da Instituto de Admentadoria e Persones dos Maritimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.847, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 563 — Designar o Contador — Nível 18-B — David Cavadinha — para substituir o Tesoureiro Auxiliar — Símbolo 6-C — Humberto Bastos Lourenço — na comissão designada pela-portaria nº 393 de 13 de março de 1963

Considerando o Expediente Interno DAT. 855-GD — 120-63, que propõe a instalação de Serviços Ambulatorais, para atendimento a aciderta. torais, para atendimento a aciderta-dos do Trabalho, na Delegacia Esta-dual de Aracaju;

Nº 588 - Designar o Inspetor de orgãos Estaduais — Agências e Re-presentações — Simbolo 5-C, efetivo — Anibal Botelho Pa'va — para pla-nejar e incumbir-se das providências atinentes à instalação de serviças atinentes à instalação de serviças Ambulatóriais; na Delegacia Estadual de Aracaju, equipados para atenderem com eficiência aos acidentadas do Trabalho, podendo, para tanto, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento desta Portaria, ficando o referido Inspetor à disposição do DAT, até a conc'usão dos trabalhos, cujo prazo será de 90 dias Antônio da Silveira Thomaz — Presidente do C. A.

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DF 1963

O Fresidente do Conselho Admi-nistrativo de Instituto de Apos-nia doria e Pensões dos Maritimos, no uso das atribuições que lhe são condes das pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgân ca da Previdência Socia!, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 548 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.512 datada de 19 de Gezembro de 1962, que nomeou — José Missuth Lopes — para exercer interinamente o cargo de Escrevente Dactilógrafo — Nível 7, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Antônio da Silveira Thomaz — Pre-sidente.

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Conselho Admi-nistrativo do Instituto de Aposenta-doria e Peusves dos Maritimos no uso das atribuições que lhe são con-feridas pelo artigo 105, da Lei núme-ro 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado, pelo Conselho Administrativo, resolve

Considerando o que consta do Ofi-cio C. I. S. nº 25-63 de 26 de mar-ço de 1963;

ninistrativo, item 1, inciso IX, e tendo em vista os processos nºs AC-10.034

Nº 52.586 — Conceder a gratificaão de nível universitário na base de Contador Geral — Símbolo 3-C — Alvaro Vieira de Mecanografia. ContrataConsiderando o que consta dos processos nºs S4.237-62 e 55.715-62;

Nº 555 — Suspender preventivamente, por (30) trinta días, tendo em vista o que dispõe o artigo 215 da Lei rai — Símbolo 3-C — Alvaro Vieira do — Carlos Alberto Soares Bracco de Contador Geral — Símbolo 5-C — Auxiliar de Mecanografia. ContrataConsiderando o que consta dos processos nº 3.970-55.

 N^{V} 556 — Suspender prevent vamente, por (30) trinta dias tendo em vista o que dispõe o artigo 215 da Lei n^{V} 1.711 de 28 de outubro de 1952, o

Auxiliar de Mecanografia, Contrala-do — Sinval Loureiro Pereira.

Nº 557 — Suspender preventivamen-te, por (30) trinta dias, tendo em v s. ta o que dispõe o artigo 215 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 o Serviçal, Contratado — Rubens Ferez-Lopes.

Nº 558 — Suspender prevent vamente, por (30) trinta dias tendo em 'ista o que dispõe o artigo 216 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Escrevente Dactilógrafa — Nivel 7 — Haidée Elias Kabraz.

Nº 559 — Suspender preventiva-mente, por (30) trinta dias, tenco em vista o que dispõe o artigo 215 da Lei vº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Auxiliar de Mecanografia, Contrata-da Dulce Edie Pedro Santos Rodri-

gues.

Nº 560 — Suspender preventiva-mente, por (30) trinta dias, tendo em vista o que dispõe o artigo 215 da tel nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Escriturária, nível 10-B — Ernestina Sierra

Nº 561 — Suspender preventiva-mente, por trinta (30) dias, tendo em vista o que dispõe o artigo 215 de Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a. Escrituraria, nivel 10-B — Dilma

Rodrigues de Barros.

Nº 562 — Suspender preventivamente, por trinta dias tendo em vista o que dispõe o artigo 215 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário nivel 8-A — Isaac Mordeles de Carte d dojay Benzaqueni.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, no uso das e Pensoes dos Martinos, no dos das atribuições que lhe são conferidas pe-lo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960. Lei Orgânica da Previdência Social devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 568 . - Tornar sem-efeito a Pa Nº 568 — Tornar sem efeito a Per-taria nº 1.541 datada de 19 de descri-bro de 1962, que nomeou — Pedro Soares da Silva para exercer interl-namente o cargo de Pintor, nivel 8-A, da Quadro de Pessoal deste Instituto. Nº 569 — Dispensar o Escrevente-Datilógrafo nivel 7, efetivo — Harol-Arquivo Médico do Arquivo Médico e Estatistica, Simbolo 5-F, em virtude de sua designação para outra função.

Nº 570 — Dispensar o Oficia de Administração -nivel 16, efetivo --Luiz Nobs Rodrigues Rego — da fun-ção gratificada de Chefe do Serviço de Comunicações, do Hospital Central dos Maritimos, símbolo 4-F.

Nº 572 — Dispensar o Escriturario, nivel 8-A, efetivo — Adalberto Guimarães Baptista — da função gratificada de Chefe do Serviço de Lavandaria, da Divisão dos Serviços Admi-nistrativos do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 16 F. em virtude de sua designação para outra função.

Nº 574 — Dispensar, a pedido, o Oficial de Administração, nivel 14-B — Ernani de Macedo Lima — da função gratificada de Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização da Delegação Regional Estadual de 40 Classe de Salvedor Símbolo — Expensivo de Salvedor — Expensivo de Salvedor — Expensivo de Salvedor — Expensivo de Sa Classe de Salvador, Símbolo 5-F:

N. 580 — Dispensar a Escrevente-Datilógrafa "nível 7 — Maria Zelia Datilógrafa nível 7 — Maria Zelia Tinoco de Araújo — da função gratificada de Secretária do Delegado Regional Estadual de 4º Classe de Natal, símbolo 13-F, em virtude de sua designação para outra função.

Nº 583 — Dispensar, a pedido, o Engenheiro, nível 17-A — Paulo Fleming — da função gratificada de Assistente Administrativo, do Departamento de Aplicação do Patrimônio, Símbolo 1-F.

Símbolo 1-F.
Considerando o que consta do Pro-

Nº 587 — Afastar o Médico, nível legacia da Guanabara, Símbolo 15-F. à deliberação do Conselho Adminis.

17-A efetivo — José Moraes — tendo em vista o que dispõe o art. 121, § 2º, sidente.

da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Antônio da Silveira Tho- PORTARIAS DE 5 DE ABRIL

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL

Cansiderando o que consta do Premit. Presidente.

FORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Conselho Adminisc. No do Instituto de Aposentadoria e ensões dos Marítimos no uso das a nuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente auterizado pelo Conselho Administratavo, resolve:

Nº 500 - Dispensar, a pedido. Fretituraria, nivel 10-B — Dilva Heizer Haffmann — da função gratificada de Secretária do Diretor da Divisgo do Pessoal, do Departamento de A: inistração Geral, Símbolo 11-F.

Nº 593 — Fornar sem efeito a Portaria nº 550 de 1 de abril de 1963, que nomeou — Lúcia Matos de Souza — para exercer interinamente o cargo de Medica, nível 17-A. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do instituto de Aposentadoria e remões dos Marítimos, no uso das actividos que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administra-tivo, resolve:

Considerando a proposição do Senhor Presidente da Comissão de Inquerito designada pela Portaria nú-mero 29, de 24 de janeiro de 1963; publicada no Boletim de Serviço número 17, de 24 de janeiro de 1963.

Nº 594 — Prorrogar por trinta (30) Nº 594 — Protrogar por trinta csor dias, na forma do parágrafo único do se 220 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o prazo para encer-ramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 29, de 24 de janeiro de 1963.

O Presidente Tio Conselho Adminis-O Presidente do Conseino Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, no uso das atribuções que ihe são conferidas pelo art, 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve. torizado pelo tivo, resolve:

Nº 595 — Dispensar a pedido, a Servidora — Laurinda Marques Ro-drigues — da função gratificada de Chefe do Serviço, de Enfermagem do Hospital dos Marítimos de Niterói. Símbolo 5-F.

Considerando o que consta do Proceso nº 11.614-63.

Nº 598 — Conceder a Agente Social, nível 10, efetiva — Maura Peroba — licença de dois (2) anos, cem vencimentos, na forma do que dispõe o art. 110, da Lei nº 1.711, de de outubro de 1952.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve: O Presidente do Conselho Adminis-

Ny 600 — Tornar sem efeito a Portaria nº 176, de 8 de fevereiro de 1963, que dispensou a Oficiala de Administração, nível 12-A — Moema Soares de Melo — da função gratificada de Encarregada da Turma de cada de Encarregada da Turma de Expediente da Seção de Concessão pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de Aposentadoria e Pensão, da De-Nº 600 - Tornar sem efeito a Por-

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado, pelo Conselho Administratorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 605 — Tornar sem efeito a Portaria nº 445, de 20 de março de 1963, que nomeou — Raymundo Moro — para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete da Presidência, Símbolo 2-C.

Nº 606 — Tornar sem efeito a Portaria nº 520, de 28 de março de 1963, que designou o Consultor Técnico do Conselho Administrativo, Símbolo 4-C — Angelo Manzella — para responder pelo expediente da Chefia do Gabinete da Previdência.

ponder pelo expediente da Gabinete da Previdência. Nº 607 — Dispensar, a pedido, o Es-nível 8-A — Waldyr Gas-função gra-

Nº 607 — Dispensar, a pedido, o Escriturário, nível 8-A — Waldyr Gastão de Figueiredo — da função gratificada de Chefe da Seção de Concessão de Aposentadoria e Pensões da Delegacia Regional Estadual de 1º Classe da Guanabara, Símbolo 4-F. Nº 611 — Dispensar o Fiscal de Previdência, nível 17-A — Luiz de Jesus Sampaio — da função gratificada de Secretário do Delegado Regional Estadual de 4º Classe de São Luiz, Símbolo 13-F, em virtude de sua nomeação para outro cargo. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

Nº 616 - Adir a Tesoureira Auxiliar, Simbolo 4-C — Elyrdes Medeiros Gomes dos Santos — na Tesouraria Geral, pelo prazo de sessenta (60) dias. — Rubem Cardoso, Presidente em exercício.

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Conselho Adminis-trativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, no uso das atribulções que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativa receiva. tivo, resolve:

Nº 618 — Exonerar, a pedido, o Procrrador de 2ª Categoria — Giacomino Ruscigno — do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral, Símbolo 2-C. Rubem Cardoso, Presidente em exercício.

Considerando o que consta do Processe IAPM nº 11.769-63.

Nº 620 - Conceder aposentadoria Nº 620 — Conceder aposentadoria ao Fiscal de Previdência, nivel 17 — Paulo Ignacio Jacques — de acôrdo com o que dispõe os arts. 176, item nº III e 178, item III. da Lei númer 1.711, de 28 de outubro de 1952. Desligar o referido servidor, em virtude de sua aposentadoria, do Quadro de Pessoal dêste Instituto. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente. dente.

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1963

Considerando o que consta do Processo número 33.122-62, e de acôrdo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 50.552, de 8 de maio de 1961.

Nº 557 — Conceder a partir de janeiro de 1961, a Ataliba de Assis Guimarars, Contador nível 18-B. código rC-302 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente a gratificação de nivel universitário prevista no artigo 74 da Lei número 3.78°, de 12 de julho de 1961, na base de 20% sôbre os vencimentos ficando condicionado o pagamento da referida gratificação à publicação do referido ato no Diário Oficial da União, de acôrdo com o parágrafo único, do artivo 8º do Decreto acima mencionado. - Alberto Carne!ro.

tação da Previdência Social, usanuo das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 19,959 A.

Apost de 19 de setembro de 1900, resolve:

PORTARIA DE 4 DE ABRIL

Nº 535 - Considerando o que consta do Processo número 30.096 60, de sobre seus vencimentos, a partir de acôrdo cor o disposto no artigo 197, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, responsabilizar, Dirceu Rudrigues de Almeida, Auxiliar de Operador Cinematográfico nivel 5 código P-505, do Quadro do Pessoai - Parte Permanente, pela importância de Cr\$ 15.174.20 (quinze mil, cento e setenta e quatro cruzeiros c vinte centavos) devendo efetuar — reposição aos cofres da Instituição.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1963

Nº 646 -- Considerando o que cons-Nº 646 — Considerando o que consta do Processo número 14 947-61, de acôrdo com o disposto no artigo 197, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, responsabilizar, Francisco Felício de Souza Neto, Armazenista nível 8 do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, pela importância de Cr\$ 95.532.90 (noventa e cinco mi!, seiscentos e trinta e dois cruzeiros e noventa centavos) devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1963

Nº 691 - Considerando o que consta do processo número 4.040-60, anu-lar os efeitos da Portaria número 135 de 31 de janeiro de 196°, que res-ponsabilizou Romeu Pedro Eugênio Dal Piai, Fiscal de Serviços Gerais, nivel 16-C, Carim Daher Saad, Es-

nível 16.C, Carim Daher Saad, Escrevente-Dactilógrafo, vivel 7, Abtilo Joaquim Gomes, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, todos do Quadro do Pessoal — Parte Permanente solidàriamente, pela importància de Cr\$27.000.00 (vinte e sete mil cruzeiros). Nº 692 — Considerando o que consta do Processo número 4.640.60, de acôrdo com o disposto no artigo 197, da Lei número 1.711 de 28 e outubro de 1952, responsabilizar, Afonso Pedretti, Vigia. ex-servidior Leocádio Camilo Júnior, Guarda, nível 10.B os dois últimos do Quadro rdo Pesdio Camilo Junior, Guarda, nivel 10 B 0s dois últimos do Quadro rdo Pes-soal - Parte Permanente, a im-portância de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), devendo efetua-rem a reposição aos cofres da Insti-tuição no prazo de 30 (trinta) dias.

ponsabilizar, Eldir Ferraz Gervú, Auxiliar de Pôsto, referência 17" pela importância de Cr\$ 681.7412((Seiscentos e oit nta e um mil setecentos e quarenta e um cruzeiros e vinte centavos) devendo efetuar a re-posição aos cofres da Instituição de acôrdo_com o artigo 197, parágrato primeiro, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 712 - Considerando o que consta do Processe número 254-5;, de acôrdo com o disposto no artigo 423. acordo com o disposto no artigo 423, dro Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, determinar a prisão administrativa, de E.dir Ferraz Gervú, Auxiliar de Pôsto referência "17" face ao alcance verificado, conforme Processo acima citado.

Nº 713 — Considerando o que cons-

ta do Processo número 254-57, de acôrdo com o disposto no artigo 209, activo 8" do Decreto ac.ma menoralacido. — Alberto Carnetro.

da Lei número 1.711, de 28 de outub. de 1952, demitir, "a b-m do
serviço público" Eldir Ferraz Gervú,
Acxiliar de Posto referência "21",
por infração ao disposio no artigo
ação da Previdência Social, usan.:0
207, ltem VIII, da Lei citara.

Luiz Ulhôa Cintra, Presidente Subs-

Apostila

Processo nº 28.167-62 — Protocolo nº 920 de 13.8.1946 — Considerando o que consta do Processo nº 28.167-62 fica concedido ao servidor a quem se re ere o presente ato o apono de 20%

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUCÃO Nº 16-63

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo Cl°C. 215-61 e CRC-GB 32.796-62, resolve dar provimento ao recurso interposto por Euclides Salles, da respeitável decisão do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Guanabara, não com o amparo do Decreto-lei nº 2.416-40, mas nos térmos da lei nº 1.711-52, combinada com o Decreto-lei nº 3.33-39, e Resolução nº 37-57, dêste C.F.C., no que for aplicável, tendo em vista que o direito do recorrente decorre do fato de ter sido admitido no Serviço Público Federal a 5 de outubro de 1927, conforme apostila adicional anexa ao processo, contendo, assim, com mais O Conselho Federal de Contabilidaprocesso, contendo, assim, com mais de 20 (vinte) anos, à data da Lei nú-mero 1.711, quando se encontrava na carreira de Contador.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1963. - Eduardo Foréis, Presidente. - Wal-nir Antônio Luiz, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 17-63

O Conselho Federal de Contabilidade, a vista do que consta do processo CFC. 189-60, resolve homologar Tabela de Emolumentos do Conselha Regional de Contabilidade do Para-ná, que foi remetida com o oficio CRC-PR 174-63-CFC.17, de 2 de fevereiro de 1963 — Processo nº CRC. 24-63.

Rio de Jneiro. 18 de abril de 1963. — Eduardo Foréis, Presidente. — Custódio Clemente de Souza Pinto. Relator.

RESOLUÇÃO Nº 18-63

ser cominada a multa minima de Cr\$1

1.000,00 (um mil cruzeiros).

Rio de Jneiro, 18 de abril de 1963.

Eduardo Foréis, Presidente.

Custódio Clemente de Souza Pinto, Relator.

RESOLUCÃO Nº 19-63

O Conselho Federal de Contabilidade, à vista do que consta do processo CFC. 255-62, resolve dar provimento no recurso interposto por Frederico Bloch de decisão do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, cancelando a multa imposta

Rlo de Jneiro, 18 de abril de 1963.

Eduardo Forcis, Presidente.

Mário Franzolin, Relator.

Retificação

No Diário Oficial, II, de 23 de abril de 1963:

Ato nº 1-63, de 21 de fevereiro de 1963

Onde se lê: 10 — Mensageiro... Adeir Clen Macedo Leia-se:

10 Mensageiro — Cr\$ 23.800,00 Adeir Clen Macedo.

CONSELHO REGIONAL DE EN GENHARIA E ARQUITETURA

5* Região

Ata aa 0174 sessão ordinária, reali-zada em 22 de abril de 1963

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, realizou-se, em sua sala de sessões, a 617º sessão ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5º Região, com a presença do Senhor Presidente, Engenheiro Civil Luiz Onofre Pinheiro Guedes e os Senhores Conselheiros Engenheiro Civil Joaquim D'Almeida, Engenheiro Eletricista - Mecânico José Caetano Rodrigues Horta Júnior, Engenheiro Civil Avers Sennajo, Francisco Civil Avers Sennajo, Francisco Conselheiro Civil Avers Sennajo, Francisco Civi Jose Caetano Rourigues Horta Junior, Engenheiro Civil Aury Sampaio, Engenheiro Eletricista Levy Kaufman, Errenheiro Civil Mariana Salvador Crima de Oliveira, Engenneiro Civil Centido de Moraes Mattos, Engenheiro Civil Lineu Pantaleão e Engenheiro Eletricista Mecânico Repé Cavalier ro Eletricista-Mecânico René Cavalier Darbilly

A sessão teve inicio às 16 horas e 30 minutos, com a leitura das Atas das 615° e 616° sessões ordinárias, de 18 de março e 1° de abril corrente, de apresentar, por escrito, sugestão a que tiveram aprovação unânime.

De acôrdo com a Ordem do Dia e consoante o disposto no artigo 4° do Regimento Interno do CREA, procedeu-se a eleição para os cargos de Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. Apurados os votos dos Senhores Conselheiros presentes, constatous e terem sido eleitos, por unanimidade, os Senhores Conselheiros Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, Mário Monteiro de Abreu Pinto e Umbelino Monteiro de Abreu Pinto e Umbelino Pereira Martins, respectivamente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro.

Em seguida, a Comissão designada pelo CREA para verificar as contas do exercício de 1962 apresentou ao seu relatório favorável a aprovação das ditas contas o qual submetido ao ple-nário foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente apresentou,

nário foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente apresentou, tmbém, o processo nº 49.424, relativo a sua prestação de contas do referido exercício, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, por intermédio do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

O CREA resolveu consignar em ata um voto de satisfação pela recondução do Cr. Consellator de processo nº 45.199, de José João Motta, e comunicando haver referendado a decisão do CREA quanto con registro favorável do interessado. Clente. Prossiga-se.

2) Ofício nº 74, do Conselho Rodoviário do Estado da Guanabara. comução do Cr. Consellado pela recondução do Conselho Rodo pela pela recondução do Cr. Consellado pe

U sennor Presidente apresentou, tmbém, o processo nº 49.424, relativo a sua prestação de contas do referido exercício, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, por intermédio do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

O CREA resolveu consignar em ata um voto de satisfação pela recondum voto de satisfação pela recondum voto de satisfação pela recondum câo do Cr. Conselhero Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves à Presidência do Conselho Rodoviário do Estado da Guanabara, pôsto que vem ocupando há váries anos com invulgar competica de Conselho Rodo na obra da Rua Eugênio Hus-

plenário que, convidado pelo Juizado vista da decisão judicial, isento de resde Direito da 7º Vara Criminal, comparecera a esse setor da Justiça do ocorrido, o requerente.

Nº 49.274 — Maria de Souza Sam-Estado da Guanabara a fim de prestar esclarecimentos em processo ali em curso contra Oséas de Almeida Barbota, ilegalmente exercendo a profissão de Construtor.

Comunicou, ainda, o Sr. Presidente ao plenário, que o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura havia apresentado à Camara dos Deputados de uma emenda a ser introduzida no pro-jeto de lei ali em curso sobre o aumento dos vencimentos do funcionalismo público, visando introduzir no mesmo, dispositivo que assegure a al-teração das anuidades e taxas sobradas pelos Conselhos e que seja assim possibilitada, também, essa melhoria dos seus servidores. Ainda sôbre a questão dos servidores do CREA o Senhor Presidente explicou ao plenário o que realmente extava acontecendo; pois o que realmente extava acontecendo; é o quadro aprovado em 1956 que já não atende as suas reais necessidades, em desnivel evidente com a época atual.

Falaram sôbre o assunto vários Senhores Conselheiros, tendo o Sr. Conselheiro Aury Sampaio proposto, aceito pelo plenário que se insistisse junto ao DASP no sentido de ser dada uma solução ao processo que ines foi remetido pelo CREA.

O Sr. Presidente falou, em seguida, de observações que fazendo em relação a firmas que se dedicam a Incorpo-ração e a Administração de imóveis, muitas das quais invadindo as atribui-ções do engenheiro e do arquiteto, sem que para 1820 estejam havilitadas legalmente, por não possuirem registro no CREA, nem à testa de seus serviços profissionais, também, habilitados. Por sugestão do Sr. Conselheiro Levy Kaufman, ficou, preliminarmente, de-liberado, que a Secretaria do CREA organiza um "dossier" sôbre o assun-to, para melhor conhecimento dos Senhores Conselheiros, que o discutirão em sessão próxima.

em sessao próxima,
O Senhor Conselheiro Geraldo de
Moraes Mattos falou, em seguida, sôbre a afixação de Taboletas em obras
ou instalações de serviços de er enhaia e arquitetura, mormente quanto à o Civil Lineu Pantaleão e Engenheio Eletricista-Mecânico René Cavalier
o Eletricista-Mecânico René Cavalier
o A sessão teve inicio às 16 horas e
o minutos, com a leitura das Atas
as 615° e 616° sessões ordinárias, de
plenário, ficou o referido Conselheiro
o properte do presenter para de presenter processor do plenário, ficou o referido Conselheiro

mês, fixando-se, assim a próxima reu-nião para o dia 13 de maio vindouro. Tendo conhecimento do falecimento,

nesta data, do Sr. Pedro Cunha da Gama e Abreu, sogro do Sr. Conse-lheiro José de Souza Baptista, resol-yeu o CREA consignar em ata um voto de pesar. Passou-se ao expediente, que cons-

O Senhor Presidente comunicou ao sak nº 17. Arquive-se. Considere-se, à

O Sr. Presidente apresentou, para conhecimento do plenário, a relação dos profissionais que requereram e obtiveram carteiras:

Nº 12.063 — Ary Tavares — Engenheiro Civil, diplomado pela Escola Fluminense de Engenharia.
Nº 42.496 — Maria Helena Brotas — Arquiteto, pela Faculdade Nacional

de Arquitetura. Nº 43,321 — Ferdinando Nikolai Arquiteto, pela Faculdade Nacional de

Arquitetura. Nº 43.377 Nº 43.377 — José Francisco Silva Legey — Engenheiro Civil, pela Escola Nacional de Engenharia da Universi-

dade do Brasil.
Nº 41.829 — Antonio Alves Guimarães — Engenheiro Militar, pela Escola Técnica do Exército.

Nº 45.251 — Sérgio da Si va Alves

Engenheiro-Metalúrgico, diplomado

pela Escola Nacional de Engenharia.

Nº 45.576 — Max Monteiro Ciarlini
— Engenheiro Civil, diplomado pela
Escola Nacional de Engenharia.

Nº 45,940 — Sergio Garófalo — En-genheiro-Mecánico, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da pela

U.B. Nº 45.500 — José Vasques Ponte — Arquiteto, pela Faculdade Nacional de Arquitetura.

Nº 46.949 - Ruy Pestana de Vas-

Nº 46.949 — Ruy Pestana de Vasconcellos — Engenheiro C.vil, para
Escola Politécnica, PUCRJ.
Nº 47.077 — Manuel David Edelsberg
— Engenheiro Civil, diplomado pela
Escola Nacional de Engenharia.
Nº 48.442 — Goiá do Nascimento
Monteiro — Engenheiro Civil, diplomada pela Escola Nacional de Engenharia nharia

Nº 48,426 -Ary Jayme Ferreira Engenheiro Civil, pela Escola Nacional de Engenharia

Nº 48.5 3 - José Schipper nheiro Civil, pela Escola Nacional de

Engenharia.

Nº 48.733 — Cesar do Nascimento

Monteiro — Engenheiro-Eletricista, pela Escola Nacional de Engenharia da U.B. Nº 48.879 -- Mario Rozancw

Engenheiro Civil, pela Escola Nacio-nal de Engenharia da U.B. Nº 49.102 — Fernando Ca-los Cris-tofaro Alves da Cunha — Engenhei-

totaro Alves ca. Cunna — Engenneiro. Eletricista pela Escola Nacional de
Engenharia da U.B.

Nº 49.168 — Roberto Bittencourt
Ascoly — Engenheiro. Agrônomo, pela
Escola Superior de Agricultura de La-

Nº 49.219 — Paulo Martins da Silva Engenheiro-Militar, pelo Instituto

- Engenhero-Mintar, pelo Instituto
de Engenharia.
Nº 49.220 — Reginaldo Nepomuceno
Teixeira — Engenheiro de Aeronáutica, pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica.
Nº 49.236 — Antonio Carlos Mur-

Nº 49.236 — Antonio Carlos Murgel Taveira — Engenheiro Agrônomo, pela Escola Superior de Agricultura, Luiz de Queiroz.
Nº 49.237 — Francisco de Paula Coutinho Gouvêa — Engenheiro Agrônomo, pela Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural do Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural do Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural do Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural de Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural de Escola Superior de Agricultura de de Universidade Rural de Escola Superior de Agricultura de Escola Superior de Escola Superior de Agricultura de Esc tado de Minas Gerais.

Nº 49.238 — Celso de Oliveira Nas-

cimento — Engenheiro-Eletrônico, pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Nº 49.240 - Roberto Flavio Brasil

Nº 49.270 -- Benjamin Saklevicz

paio da Silveira — Engenheiro-Eletrô-nico, pelo Instituto Tecnológico de Ae-

ronáutica.
Nº 49.276 — Simão Copeliovitch Engenheiro-Eletrônico, pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Nº 49.285 — Gastão Goulart de Mo-

raes - Engenheiro Civil e Eletrônico, pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora.

Nº 49.293 - Luiz Carlos Pacca Cor. rêa — Arquiteto, pela Faculdade Na-cional de Arquitetura da U.B Nº 49.295 — Honorio Gil Rego —

Engenheiro-Mecânico pela Escoia Nacional de Engenharia da U.B.

cional de Engenharia da U.B.

Nº 49.296 — José Hermano Azerodo
de Ornellas e Vasconcellos — Engenheiro-Eletricista, pela Escola Nacional de Engenharia da U.B.

Nº 49.301 — Antonio Claret Campo:
— Engenheiro Químico, pela Escola Nacional de Química da U.B.

Nº 49.326 — Alberto Homsi — Engenheiro Civil, pela Escola Nacional de Engenharia da U.B.

Engenharia da U.B. Nº 49.330 — Cyro Eyer do Valle -

Engenheiro-Mecânico, pela Escola Nacional de Engenharia.

Nº 43.392 — José Etelvino dos Santos — Engenheiro-Militar (mod. Eletricidade), pelo Instituto Militar de Engenharia.

Nº 49.393 — Theodomiro Serra Fr. Iho — Engenheiro-Militar, pelo Instituto Militar de Engenheiro (mod. Instituto Militar de Engenheiro).

tuto Militar de Engenharia (mod. In-dustrial e de Armamento).

Nº 49.394 — Juracy Novaes Pontes - Engenheiro-Militar, relo Instituto

— Engenheiro-Militar, relo Instituto Militar de Engenharia.

Nº 49.395 — Marcos Cavalcante — Engenheiro-Mecânico, pela Escola de Engenharia da U.B.

Nº 49.405 — José Pires Cerveira — Engeiheiro-Militar, pelo Instituto Militar de Engenharia.

Tendo decorrido o praza cancedido.

Tendo decorrido o prazo concedido para apresentação de defesa, sem que isso acontecesse, o CREA resolveu manter à revelia os seguintes ACIS:

ACI nº 19 530 — Herdeiros de Do-

mingos Ferraro Gago.
ACI nº 19.612 — Telmo Esteves Pe.

reira ACI nº 19.617 - João Bueno Proh-

mann ACI nº 19.618 - Construtora Juracy Ltda.

ACI nº 19.669 — José Gonçalves. ACI nº 19.717 — Mario M. Pinto. ACI nº 19.731 — Sebastião Fernandes Dutra.

ACI nº 19.737 — Equatria e Comercio S. A. Equatorial Indús.

ACI nº 19.738 — Equatorial Indústria e Con.ércio S.A. ACI nº 19.782 — Armando de Moura

A aujo.

ACI nº 19.783 — Armando de Moura Araujo. ACI nº 19.869 — Lincoln Pereira de

Souza. ACI nº 19.870 - A. Pinheiro da Silva.

ACI nº 19.882 — Tulio de Candia. ACI nº 9.883 — Arnaldo Sampaio

* Cia. Ltda.

ACI nº 19.892 — Cesario e Barbosa Ltda.

ACI nº 19.910 — Contry House do Brasil S.A. Casas Pré-Fabricadas. ACI nº 19.912 — Reimplex Comér.

cio e Indústria S.A.

ACI nº 19.913 — A. Magalhães & ia. Ltda. ACI nº 19.914 — José Guedes Mar-Cia

tins Costa. ACI nº 19.916 — DEFA S.A. Engenharia e Comércio.

ACI nº 19.917 — João Bueno Pron-

mann. ACI nº 19.918 -

- Solares Engenha. ria e Comércio Ltda.
ACI nº 19.919 — João Antonio Gon-

calves ACI nº 19.020 — Custodio Pinto de Abreu.

b) uma planta de detalhe relativo

ao acréscimo indicando o número de cristalizadores e a metragem de cada um, em três vias, original em papel vegetal e duas cópias heliográficas,

podendo as escalas variar de 1.100 até 1:500 de modo que possam ser identificadas as contas de cada cris-

Art. 4º Quando aprovado, pete I. B. S. a ampliação da área, rece-49 Quando aprovado, pete

bera o requerente uma via de cada

planta (cópia hellográfica), autenti-cada e carimbada com os seguintes dizeres: "Instituto Brasileiro do Sal

aprovada em conforme pedido de....

as verificações que se fizerem mister.

Art. 69 Nnhuna alteração será feita nos projetos aprovados pelo I. B. S. nem poderá a obra a ser executada div. gi. dos mesmos... Art. 79 Em caso de modificação da force appliede serão conference a conference de conference de

Art. 7º Em caso de modificação da área ampliada serão confeccionadas outras plantas e solicitada ao I. B. S. a sua aprovação, obdecidas as exigências do artigo 3º.

Art. 8º Todas as plantas, inclusive a de modificação, deverão obedecer as seguintes convenções:

cor preta = parte existente; amarelo = parte destruída; e vermelho =

Art. 10. Os dizeres das plantas de-

ve.ao obedecer aos modelos abaixo:

Projeto da ampliação de á ea destinada exclusivamente à colheita de sal para indústria de transformação

Art. 59 A planta aprovada deverá ser exibida aos representantes legais do I. B. S., quando solitada, para

ao processo;

talizador.

ACI nº 19.924 - Sergen Serviços

Gerais de Engenharia Lida.

ACI nº 19:926 — Sady Mello Sitta.

ACI nº 19:927 — Fuad Antonio Ellas.

ACI nº 19.929 — Francisco de Assis ACI nº 19.953 — Antonio Lopes. ACI nº 19.952 — Oswaldo Gomes. ACI nº 19.963 — Wilson Gomes Ma.

o. Joaquim Pinto.

ACI nº 19 956 — Joaquim Pinta ACI nº 19.957 — Casa do Chá. ACI nº 19.959 — Casa do Cha.
ACI nº 19.959 — Adolfo Malamude
ACI nº 19.960 — Ita de Engenharia
Construcões S.A.
ACI nº 19.963 — Sabino Francisco

C.: Santos.

ACI nº 19.966 — Construitorà e ins-taladora Elétrica e Hidráulica Gavel

ACI nº 19 969 — José Souto. ACI nº 19,871 — Rebouchs Patroci-dio Engenharia Ltda. ACI nº 19,973 — Murillo Galvão

ACI nº 19.974 - A. Mendel Roch-

ACI nº 19.975 — Joaquim Gome 2º ACI nº 19.979 — Osmar Silveira de

Medelros.

ACI nº 19 983 — ECIL Engenharia e Construções Civis Ltda. ACI nº 19.988 — Antonio Julio da ACI nº 19. Cruz Paixão.

Companhia Inter.

Cruz Paleao.

ACI nº 19 990 — Companhia Inter.
nacional de Ergenharia.

ACI nº 19.993 — Mario M. Pin'o.
ACI nº 19.994 — Joaquim Gomes 2º. Passando-se a parte de processos, foram relatados os seguintes pela Senhora Conselheira Mariana Sa. ador Correia de Oliveira: Nº 49.288 — Caio Nogueira. Nº 49.319 — Erminio Paes Leme Pi-

Nº 4° 397 — Oswaldo Cardoso du

Nº 49.409 — José Monteiro da Silva. Nº 49.419 — Flavio Pereira Russell. Nº 49.429 — Benedito Marcondew

Nº 49.429 — Belledito Maissille Masselle Maissille Maiss

Nº 49 427 — Alaor Rodrigues. — Indeferido por insuficência de do-

Foram deferidos pelo plenário os seguintes registros, a título precário, para instaladores eletricistas até 4 KW:

Proc. nº 49.414 - Bernardo José Ferreira; e

Proc. nº 49.415 - José Hetel Borges Farias ambos para Niteról.
As 19 horas foi encerrada a sessão,

sendo lavrada a presente ata metida ao plenário, foi unanimemente aprovada e vai assinada pelos Senho. res Presidente e Secretário, ad hoc. Rio de Janeiro em 22 de abril de 1963. — Luiz Onofre Pinheiro Guerra.

1963. — Luz Onoire Pinneiro GuaPresidente. — Mariana Salvador Corréa de Oliveira, Secretário, ad hoc.
Rio de Janeiro, 3 de maio de 1963.
— Nilza Bastos Leal, Encarregada do
Expediente pelo Superintendente da
Secretaria Secretaria.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÊ-DICA E DOMICILIAR DE UR-GENCIA

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1963

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alinea "C" do Artigo 28, Titulo IV Alinea "C" do Artigo 28, Titulo IV do Regimento aprovado pelo Dioreto nº 46,348 de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962 conscente o que dispõe o Parágrafo 1º. do Artigo 3º. do Decreto nº 51.504. de 11 de junho de 1962, prorrogado

ACI nº 19.921 — Predial Watsman pelo de nº 51.623. de 14 de dezembro de 1962, conforme autorização Presi-ACI nº 19.924 — Sergen Serviços dencial constante do Processo SAMDU nº 4.219-63, resolve:

> Nº 316 — Admilir Mário Gardenal para o emprego de Médico IS. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pôsto de Rio Claro da Delegacia Regional de São Paulo. — Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral.

> > PORTARIA DE 21 DE MAIO . DE 1963

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alinea "C" do Artigo 28, Título IV do Regimento aprovado pelo Decreto Geral.

nº 46.348 de 3 de julho de 1959, de acompanhado de duas cópias helio-acórdo com o disposto na Portaria gráficas. Uma das vias destinar-se-MTPS nº 99, de 28 de março de 1962 a ao salineiro, outra ao arquivo da consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, "SETE" e a terceira ficará anexada acordo com o disposio na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962 consoante o que dispõe o Parágrafo 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 51.504. de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD-DNPS 1.552-62. conforme autorização Presidencial constante do Prozação Presidencial constante do Processo SAMDU nº 7.577-63, resolve:

Nº 708 - Admitir Marcelo Cordeiro Campos para o emprego de Médico, IS. 14. sob o regime estabriecido na Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pôsto de Paulista, da Delegacia Regional de Pernambuco. — Lauro Freitas Valle Dornelles, Dire'or-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA DO COMERCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasi-leiro do Sal usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resol-

Nº 95 — Remover o servidor Wilde Paulino de Souza de Macau (Rio Grande do Norte) para Brasilia, onde deverá tratar dos assuntos de inte-rêsse dêste Instituto junto aos Ministérios e demais órgãos alí sendiados.

Ao referido servidor é concedida uma ajuda de custo na importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cru-Jerônimo Vingt-un Rozeiros) sado Maia, Presidente.

RESOLUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1963

O Conselho Deliberativo do Instuto Brasileiro do Sal, usando das atribulções que lhe são conferidas pela Lei número 3.137 de 13 de maio de 1957 e por sei Regulamento, bal-xado pelo Decreto número 46.002, de 15 de maio de 1959, e tendo em vista papel vegetal de boa qualidade, virá

ao voto do Relator da materia trans-crito na Ata número 33-63, de 17 do

sal, destinado, exclusivamente, à insai, destinado, excusivamente, a indústria de transformação, terão os interessados que satisfazem as condições indicadas nesta Resolução.

Parágrafo único — O beneficio dêste item só poderá ser concedido aos proprietários de salinas. dicões

Art, 29 — Somente poderá ser con-cedida a ampliação da área quando o proprietário do salina provar que a mesma tem condições de escoamesto do sal por via marítima, fluvial fér-

Art. 39 — Os requerimentos deverão ser encaminhados à sede do Instituto Brasileiro do Sal, à Av. Rio Branco, 311 — 8º andar — Estado da Guanabata acompunhados das plantas a seguir especificadas;

a) uma planta geral da situação da salina, em três ius na qual figure também a área do terreno onde estiver encravada a salina podendo a escala variar entre 1.1000 e 1.10.000. O original desenhado a nanquim. em

o que consta do processo CD-43-62 e

corrente resolve:

Art. 19 — Para que possam ser examinados pelo C. D. os pedidos de ampliação de área de cristalização de uma salina para a colheita de

parte destrida; e vermento aparte modificadi.

Art. 9º Constará das plantas, em metros quadrados, a área de cristalização existente, bem como a área a

ou rodoviária.

(nome do proprietário) situada no manicípio de-Estado de --, des-nome da salina đe . Estado de

ser construida.

na salina S ("-

situada no município de situada no município de em substituição ao projeto anterior de ampliação de area destinada à indústria de transformação para retiradas extra-cota.

Art. 11. As plantas deverão ser

assinadas pelo proprietário ou seu bastante procurador, bem como por engenheiro ou agrimensor devidamente registrado no "CREA", sendo indis-

te registrado no "CREA", sendo indisp. nsavel o reconhecimento das firmas em tôdas as vias.

Art. 12. O sal produzido extra cota
estará também sujeito ao pagamento da taxa de custelo do Instituto
Brasileiro do Sal, no ato da sua retirada dos aterros das salinas, e não
poderá ser entregue ao consumo, mesmo sob a forma de sal residual.

Art. 13. As retiradas de sal destinadas à indústria de transformação
consideram-se extra cota, rêc sendo

consideram-se extra cota, rac sendo computadas no parâmetro de entrega ao consumo e devendo ser obrigatoriamente deduzidas do parâmetro de produção.

Art. 14. Os contratos de compra e venda de sal destinado a indústria de transformação obedecerão às nor-

de transformação obsecerão as normas em vigor.

Art. 15. Poderá o I.B.S. requisitar até 20% do sal produzido nas árear construidas de acórdo com a presente Resolução, no Estado do Rio de Janeiro, a fim de atender as eventuais necessidades da Companhia Nacional de Alcalis.

Art. 16. Refogam-se as disposições em contrário

em contrário.

Vinat-un Rosado Maia. Presidente.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes A Aeronautice Civil

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00 -

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I Agência I: Ministério da Pazenda

Atende-se a pedidas pelo Serviço de Reembalso Postal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL Nº 50-63

Edital de concorrência pública para prosseguimento do serviço de reves-timento do Arróio Carahá, afluento do rio Caveiras, na cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral dêste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencio-nado de acôrdo com as seguintes condicões:

I — Da Inscrição

1.º Condição - Para se inscrever 1. Condição — Para se inscrever na concorrência deve a firma pretendente requerer ao Sr. Diretor-Geral até a véspera da mesma, apresentando os documentos abaixo na Comissão de Concorrências dêste Departamento (Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar — Rio de Janeiro — Cuangabara) Guanabara)

a) Certidões de quitação com to-os os impostos devidos, federais e os impostos devidos, federais e municipais, inclusive certidão nega-tiva de quitação com o Impôsto sobre a Renda.

b) Certidão relativa ao cumprimen-da Consolidação das Leis do Tra-

balho (Lei dos 2/3).
c) Certificado a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1961

Certidão relativa ao exercício profissões de engenheiro e arquiteto.

e) Documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da

firma.

f) Recibo proyando ter efetuado o

con con con con chum midepósito de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta.

g) Contrato social atualizado e re-

gistrado lio Departamento Nacional de Indústria e Comércio, devendo o capitel registrado da firma ser igual ou superior a Cr\$ 20 000 000,00 (vinte mi-

superior a Cr\$ 20 000 000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

h) Certidão a que se refere o Decreto-lei n.º 2.765 de 9-11-40 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais).

i) Apólices de Seguro de Acidente do Trabalho.

 j) Quitação com o Impôsto Sindi-ai da firma e do seu responsavei técnico.

Certificado de reservista tulo eleitoral do responsável pela fir-ma ou atestado de permanência no pa's, quando se tratar de estrangeiro. 1) Atestado do Eng. Chefe de 14º Distrito de que a firma mandou um

Distrito de que a firma mandou um representante ao local de servico.

2.º Condição — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito.

D37-se à a inscrição atá à a canada de la constante de la const Dar-se à a inscrição até às desessete. horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

EDITAIS E AVISOS

Presidente da Comissão de Concor-rências de Serviços e Obras. 4.º Condição — As propostas serão

apresentadas em quatro (4) vias, em involucro fechado, sem emendas, tasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições dêste editai, constando ainda: preco clobal por constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra: assinatura do proponente e a data,

5.ª Condição — As propostas serão do modêlo anexo às especificações.

6.º Condição — Abertos os involu-

cros, cada concorrente presente ru-bricará as propostas dos demais, la-vrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

III - Do Julgamento das Propostas

7.º Condição — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 85.065.000.00 (oitenta e cinco milhões e sessenta e cinco mil cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 700 (setecentos) días consecutivos, conta-dos a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas. 8.º Condição — Não serão aceitas as

propostas que contenham redução sô-bre a mais vantajosa ou divirjam dos têrmos deste edital, por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral, de Contabilidade Publica.

9.* Condição — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar, as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o rixado neste edital.

10.ª Condição - No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, procederse-á nos térmos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública dade Publica. 🞺

11.º Condição - Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebi-das serão publicadas no Diário Oficial para conhecimento dos interessados.

12.º Condição - A presente concorrência poderá ser anulada por or-dem do Sr. Diretor-Geral deste De-partamento, sem que, por este moti-vo, tenham os concorrentes direito a qualquer indentzação...

IV - Do Contrato

13ª Condição — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14ª Condição — Tôdas as despesas necessárias ou inerentes à lavra-

tura do contrato correrão por conta da firma empreiteira

15. Condição — Não assiste à firma emprețeira pleitear qualquer inden'zação ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Pribunal de Contas.

data da concorrência.

16.** Condicão — Ficam fazendo II — Da, Apresentação da Proposta | 16.** Condicão — Ficam fazendo II — Da, Apresentação da Proposta | 16.** Condicão — Ficam fazendo | 16.** Condição — Ficam fazendo | 16.** Co

V. - Diversos

17.º Condição - A caução a que se refere a alinea f) do Capituio I do presente edital, cuja guia será extrai-da pela Divisão de Administração dêste Departamento até a véspera da rea-lização da concorrência, só poderá ser tevantada pelo concorrente aceibo e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato. 18.º Condição — Se dentro de cin-

co (5) dias contados da data do re-cebimento da notificação, não comcebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor a Divisão de Administração para assinar
o ajuste, perdera o mesmo a favor
da Fazenda Nacional, a caução referida na 17.º Condição. A juizo do
Diretor Geral deste Departamento
serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na praem em que tiverem
sido classificatos, ficando os mesmos
sujeitos as penalidades previstas para
o primeiro.

19.º Condição — Será julgada int-

19.º Condição — Será julgada ini-dônea para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20.º Condição — A despesa com a execução dos trabalhos correra à conta da Verba 2.0.00, Transferências. Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções. Subconsignação 21.01.3)2)5) Obras de saneamento inclusive estudos, projetos; início e prosseguimento de obras; aluguéis etc. Alínea 25 — Santa Catarina. Item 10) Obras de canalização e urbanização do río Carahá em Lajes, do Anexo 4.22 — M.V.O.P. da Lei nº 4.17° de 11 de Dezembro de 1962, no presente exercicio e nos exercícios subsequentes nelas cio e nos exercícios subsequentes pelas verbas próprias distribuídas a este Departamento. — Octavio Dias Moreira. Presidente da C.C.S.O. 1

EDITAL Nº 64-63

Edital de concorrência publica para execução de serviços de conservação de cursos d'água, em Jacarepagua Estado da Guanabara, Residência de Sepetiba, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

neamento. Mizado pelo Sr. Diretor-Geral Departamento, faço público e Autorizado dêste dos ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para os serviços acima men-cionados de acordo com as seguintes condições:

I — Da Inscrição

1º Condição - Para se inscrever na oncorrência deve a firma pretendente requerer ac Sr. Diretor-Geral até a véspera da mesma, aprojentando os documentos abaixo na Compaño de Concorrências dêste Departamento (Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar — Rio de Janeiro — GB)

a) Certidões de quitação com to-dos os impostos devidos; federais e municipais, inclusive certidão negati-va de quitação com o Impôst; sobre a Renoa.

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Tra-balho (Lei dos 2/3)

c) Certificado a que se refere o ar-tigo 1º do Decreto nº 50.423 de 8 de

abril de 1961.

d) Certidão relativa ao exercício das profissões de engenheiro e arqui-

e) Documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma.

n Recibo provando ter efetuado o depósito de Crs 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para garantia da apre-sentação da proposta.

g) Contrato social atualizado e re-gistrado no Departamento Nacional de Industria e Comércio, devendo o capi-

tal registrado da firma ser igual ou superior a Cr\$ 800.00,00 (oitocentos mil cruzeiros).

h) Certidão a que se refere o Descreto-Lei nº 2.765 de 9.11.40 (qui a cão de empregadores para com as instituições de seguros sociais).

1) Apólices de Seguro de Acidente

i) Apólices do Trabalho.

f) Quitação com o Imposto Sindi-; cal da firma e de seu responsavel

k) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no pais,

ou atestado de permanência no pais, quando se tratar de estrangeiro.

1) Atestado do Eng. Chefe do 3º Distriot de que a firma mandou um representante no local do serviço.

2º Condição: Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada nêste Departamento, será o candidato autoritado a estada do proprio punho de propertamento. autorizado a assinar, de proprio punho ou do representante legalmente nati-litado no livro proprio de Inscrições, zendo então considerado inscrito. Dir--se à a inscrição até às dezesset ho-ras do último dia útil anterior à data da concorrência.

II — Da apresentação da proposta

3ª Condição: No dia 12 de junho de 1965, os concorrentes, juigados idôneos e por isso inscritos apresentaran na Comissão de Concorrências, à Avenida Presidente Vargas, nº 62 - 8º andar -Rio de Janeiro, Guanabara, suas propostas que serão recebidas até às 16,00 horas, pela comissão de recebimento de propostas. A comissão de julgamento será presidida pelo Sr. Presidente da Comissão de Concorrência de Serviço

4º Condição: As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias em involucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhes ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se sub-mete às condições dêste edital, cons-tando ainda: preco global, por exten-so e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a

data.

data.

5º Condicdo: As propostas serão do modêlo anexo as especificações.

6º Condição: Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão menecimados os nomes dos proposentes com os respectivos precos a classificada. com os respectivos preços, a classifia cação dos mesmos e outras ocorrências interessarem ao julgamento da licitação.

- Do julgamento das propostas

7º Condição — Nenhuma proposta cento e cinquenta e nove mil cento e cinquenta cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior de 365 (trezentos e sessenta e cinco) días consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8º Condição: Não serão aceitas as propostas que contenham redução sôbre a mais vantajosa ou diviriam dos têrmos dêste edital, por menor que seja esta divergência ou ainda que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública

do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

3ª Condição: O prazo no qual o
proponente se propõe a terminar as
bbras são serã considerado para a
classificação e não poderá exceder o
fixado neste edital.

10ª Condição: No caso de absoluta
igualdade entre duas propostas, a comissão procederá por malo de carte

ngualdade entre duas propostas, a tomissão procederá, por meio de carta,
a hova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar
qual a major redução que podera fazzer nas propostas empatadas. Caso
haja novo empate, proceder-se-a nos
têrmos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade
Pública.

11º Condição: Antes de qualquer de-cisão superior, as propostas recebidas perac publicadas no Diario Onpara conhecimento dos interessados

12º Condição: A presente concorrên-cia poderá ser anulada por ordem do Sr Diretor-Geral deste Departameuto, sem que, por este motivo tenham os concurrentes direito a qualquer il.denização.

IV - Dc Contrato

13ª Condição: As condições estabe-

14º Condição: Tôdas as despesas necessárias ou inerentes a lavratura do contrato correrão por conta da fir-

ma empreiteira. 15* Condição: Não assiste à firma empreiteira o eitear qualquer indeni-sação ao Govêrno, pelo fato de não ier registrado o contrato pelo Tribu-

nel de Contas. 16º Condição: Ficam fazendo parte integrante dère editai as Normas Gerais, para Empreitadas do Departa-nien o Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela «Portaria nº 3 ne 11 de taneiro de 1961, bem como as específicações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 hora nela Comissão de Con-corrências dêste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

V _ Diversos

17ª Condição: A caução a que refere a ainea; il do Capitulo I do presente edital, cuja guia será extraida pela Divisão de Administração dêste Departamento até a véspera da realização da concorrência, so er levantada pelo concorren-

e aceito e pelos demais concorrentes
após a avratura do contrato
18º Condicác: Se dentro de cinco
15) dias contados da data do recebimento da notificação não compare-cer o proponente vencedor à Divisão te Administração para assinar o ajuste. perderá o mesmo a favor da Fa-tenda Nacional, a caução referida na 17º Condição, A juizo do Diretor-Geral deste Departamento serão conv. dados a assinar o contrato, sucessiva-mente os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados ficando os mesmos sujeitos as pena idades previstas para o primeiro 19º Condição: Será julgada inidônea

para outro e qualquer serviço som r Govérno Federai, a firma que se riegar a cumprir sua proposta

20° Condição — A depesa com a mecução os trabalhos correrá a con- a da verb: 2000. Transferências. onsignação 2.1.00 — Auxilios e Subencões. Subconsignação 2.1.01. 3.2.5 ibras de Saneamento, inclusive estuos, projetos, início e prosseguimento le obras, etc., alinea 11 — Guana-ara, item 6 — Obras de Saneamento, nclusive pessoai, etc., do anexo 4.22

M.V.O.P. da Lei nº 4.177, de 1i
'e dezembro de 1962, no presente
xercício e nos exercícios subseqüenes pelas verbas próprias distribuídas
Aste Denartamento. Catalio Dia este Departamento. — Octavio Dias foreira, Presidente da C.C.S.O.

MINISTERIO DO TRABA-LHO E PREVIDENCIA SOCIAL

NSTITUTO DE APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS INDUS-TRIARIOS

Delegacia no Distrito Federal AVISO AS EMPRESAS

DIAP dos Industriários, dando umprimento à Resolução do DNPS, 1º 487, de 9-5-63, notifica as Empre as que apresentaram confissão de

divida para pa ceiamento aa forma prescrita no D creto supra menciona do, e já tenham recolhido a primeira parcela, de que poderão regularizar sua situação, até 31 de maio corrente: a) reco hendo tôda as parcelas ven-

cidas: b) recolhendo as parcelas devidas à

L. B. A., S.E.S.I. S.E.N.A.I. e
S.S.R., desde a primeira;
c) comprovendo o recolhimento das

contribuições devidas a partir de maio

de 1962. Após 31 de maio de 1963, serão re lecidas no oresente edital fazem parte encaminhadas à cobrança executiva as confissões de divida para fins de parcelamento, desde que a Empresa não venha cumprindo tôdas as disposições do Decreto nº 1.280, de 25-6-62. As Empresas que deixarem de cumprir refridas disposições, at 31-5-63, não concederá o instituto a certidão negativa de débito. Almir de Azevedo Vierra - Delegado.

MINISTÉRIO DA INDÚS TRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇUCAR LE DO ALCOOL

Concorrência Pública para

Aquisição de Uniformes de Casemira e Brim, Destinados aos Funcionários De ordem do Presidente do Insti-tuto do Açúcar e do Alcool faço Público e dou ciêrcia aos interessados que fica aberta a presente concor-rência Pública, é o dia 20 de ju-nho do corrent anc. para aquisição do seguinte material:

I - Do Material

I — 28 uniforme, de casemira azul marinho "Varan" nº 2.703.

60 uniformes de brim linho "Tair-lartex", referència XXX. II — Os uniformes constarão de

jaquetão e caiça.

jaquetao e carça.

III — O jaquetão terá na frente 6 botões de 20mm de diâmetro e em cada manga 3 botões de 13 mm de diâmetro levando 3 botões externos, embutidos e 4 bolsos internos também embutidos.

IV - A calça será com bainha virada, com seis bolsos embutidos, sendo dois laterais, com aberturas verticais e dois pequenos na frente.

V - As bainhas do jaquetão barras das caiças e mangas deverão ter 5 cm de largura e as demais costu-ras, fazenda necessária para alargamento.

Os uniformes serão feitos VI sob medidas, com duas provas, VII - As orlas dos tecidos serão

sobrecosidas, as costuras bem feitas, e as emendas perfeitamente arrematadas, os jaquetões de casemira serão forrados inclusivo mangas, com "ta-fetá" de primeira, amostra número sete e o enchimento com Entretela

de la pura, amostra número seis.

VIII — Juntamente com as propostas deverão ser enviadas amostras de todos os tecidos e aviamentos a serem empregados na sua confecção, bem como todas as especificações referentes aos materias e modo de empre-

II - Das Propostas

IX — As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras emendas ou entrelinhas em duas vias em envelopes fechados, os quais deverão ser entregues na Divisão Administrativa dêste Instituto, na . ua 1º- de Mano 6 — 6º andar — sah 10, até o último dia de prazo estabelecido neste Edital.

X — As propostas deverão trans-crever em todos os seus detalhes as especificações das obras a executar hem assim mencionar o preço global das obras e serviços, bem como o de cada unidade e tipo separadamente.

XI - Será levado em consideração, no julgamento, observados os índices tecnicos adequados, como uma das primeiras condições a de prêço e a de prazo de entrega do material.

XII — No exame das propostas é livre à Comissão de Concorrência escolher aquela que melhor consulte aos interêsses do Instituto do Açúcar e do Alcool face aos preços prazo. condições e especificações apresen-

abertura das propostas deverão sa-tisfazer as seguintes condições:

a) prova de existência legal da firma (contrato social registrado no D. N. I. C. ou Junta Comercial);

b) prova de quitação dos impostos federais, estaduais ou municipais;

c) prova de que trata o Decreto número 1.843 de 7.12-1939, referente a nacionalização do trabalho (Lei dos Dois Tercos):

d) prova de quitação relativa ao impôsto de renda do último exercicio (arts, 131 e 135 do Decreto nº 24.239. de 22 de dezembro de 1947);

e) prova de pagamento do seguro social (Decreto-Lei nº 2.765, de 9 de novembro de 1940);

f) prova de que cumpriu a obrigação imposta pelo Decreto número 50.243 de 8.4.1961 (Educação Primária);

g) documentos de idoneidade técnica e financeira datados do corrente

h) declaração de que se submeterão a todas as condições do presente Edital e as especificações mencionadas.

XIV — As propostes serão abertas no dia 21 de junho do corrente ano, às 15 horas no gabinete do Diretor da Divisão Administrativa, em pre-sença dos interessados e da Comissão de Concorrência, designada pelo Presidente do Instituto.

IMPÔSTO DE CONSUMO

Lei nº 4.153 - de 28-11-62

DIVULGAÇÃO Nº 809

(Suplemento - 2º Edição)

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Secão de Vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agencia I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos

pelo Serviço de Reembôlso Postai

XV - Os proponentes que não sa tisfizerem as condições previstas neste Edital, serão excluidos da concorrência lavrando-se de tudo ata cir-

III — Da Ajudicação

XVI - Após a organização e exame do processo de concorrência pela Comissão designada se nenhuma ir-regularidade for verificada os for-necimentos serão adjudicados pelo órgão competente, a firma que apresentar proposta mais vantajosa tendo em vista o preço global da mesma, prazo de entrega e demais cosdições do Edital. Tratando-se de mais de ondições e especificações apresen- do Edital. Tratando-se de mais da adas.

Will — Os proponentes no ato da cação poderá ser deferida a uma ou intertura das propostas deverão sa- mais firmas, conforme os preços e isfazer as seguintes condições:

| Continuo - Se de mais de mais de mais de mais de mais firmas, conforme os preços e demais condições apresentadas.

XVII — No caso da firma adjudi-catária se recusar a assinar o con-trato ou deixar de fazê-lo, dentro do prazo fixado poderá a adjudicação ser transferida, a juizo da adminis-tração aos demais concorrentes pela ordem de classificação.

IV - Do Contrato

XVIII - A firma adjudicatária deverá assinar na Sede do Instituto do Açücar e do Alcool, dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados para a execução dos serviços e obra deferidos no presente Edital e do qual tenha vencido a concorrência obrigando-se a dar cumprimen o a proposta, pelo prêço global de mesma, sob pena de multa, por dia de atraso na entrega dos mesmos a ser estipulado no contrato.

XIX — As condições estabelecidas neste Edital farão parte integrante do contrato independentemente de transcrição.

XX — No contrato a ser assinade a firma ou firmas vitoriosas assumi-rão inteira responsabilidade pelas especificações e demais cláusulas e condições de sua proposta,

V - Da Rescisão do Contrato

XXI - Consideram-se causa rescisão do contrato independente-mente de interpelação judicial ou extrajudicial;

a) concordata ou falência da firma costratante ou sua dissolução antes da execução do contrato:

b) no caso de não serem observadas as especificações e as condições da concorrência;

c) no caso de inadimplemento de qualquer clausula contratuai.

VI - Diperson

XXII - No interesse da administração, a presente concorrêlicia poderá ser anulada pelo Senhor Presidente do Instituto do Açúcar e do Aicool sem que assista aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

XXIII — Será considerada ini-dônea para qualquer outra concor-rência aberia pelo Instituto do Acúcar e do Alcoo, a firma que declarada vitoriosa, recusar-se ou deixar de cumprir sua proposta

XXIV - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas a Comissão Julgadora procederá, por meio de cartas, de cartas, nova concorrência entre aquelas firmas, a fim de verificar qual oferece maior redução da proposta inicial.

XXV -Os interessados poderão obter no Servico do Material dêste Instituto no 4º andar de sua Sede na Praça 15 de Novembro, nº 42, 4º andar, qualquer esclarecimento de ordem técnica bem como, amostras dos tecidos a serem empregados a respeito da presente concorrência. -Mário Duarte da Silva Diretor da Divisão Administrativa em exercício.

PRECO DESTE NÚMERO Cr\$ 4,00